



## ***Município de Odivelas*** ***Assembleia Municipal***

Acta n.º 07/2005

### **ACTA DA 1ª REUNIÃO DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2005 DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODIVELAS**

Aos vinte dias do mês de Setembro do ano dois mil e cinco, pelas quinze horas e vinte minutos reuniu a **Assembleia Municipal de Odivelas**, em 1ª Reunião da 4ª Sessão Ordinária, no **Salão Nobre dos Paços do Concelho**, sito na Quinta da Memória, Rua Guilherme Gomes Fernandes, em Odivelas, sob a Presidência de Susana de Fátima Carvalho Amador e Secretariada por José Manuel Tudela e Alcina dos Prazeres Lourenço Gomes Trindade, respectivamente 1º e 2º Secretários, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

#### **I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

#### **II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

**PONTO 1** – Informação Escrita sobre a Actividade e Situação Financeira do Município-----

**PONTO 2** – Proposta de Alteração ao PDM Sujeita ao Regime Simplificado - Proc. 29/DPE/DPDM – Bairro Alto de Famões-----

**PONTO 3** – Proposta de Alteração ao PDM Sujeita ao Regime Simplificado - Proc. 26/DPE/DPDM – Bairro da Pedreira-----

**PONTO 4** – Proposta de Alteração ao PDM Sujeita ao Regime Simplificado - Proc. 36/DPE/DPDM – Bairro Casal das Queimadas ou Quinta das Dálias-----

**PONTO 5** – Proposta de Alteração ao PDM Sujeita ao Regime Simplificado - Proc. 34/DPE/DPDM – Bairro da Quinta Fonte-----

**PONTO 6** – Proposta de Alteração ao PDM Sujeita ao Regime Simplificado - Proc. 24/DPE/DPDM – Bairro Vale Grande-----

**PONTO 7** – Proposta de Alteração ao PDM Sujeita ao Regime Simplificado - Proc. 37/DPE/DPDM – Bairro da Fraternidade-----

**PONTO 8** – Proposta de Alteração ao PDM Sujeita ao Regime Simplificado - Proc. 27/DPE/DPDM – Bairro Sete Quintas-----

**PONTO 9** – 2ª Revisão Orçamental-----



## ***Município de Odivelas*** ***Assembleia Municipal***

**PONTO 10** – Proposta de Alteração ao Regulamento Municipal de Fardamentos e Equipamentos de Protecção Individual – Fardamento do Pessoal Afecto ao Serviço de Protecção Civil-----

**PONTO 11** – Proposta de Lançamento de Derrama a aplicar em 2006-----

**PONTO 12** – Conselho Municipal de Juventude-----

**PONTO 13** – Apreciação dos Relatórios das Comissões Especializadas da Assembleia Municipal-----

**PONTO 14** - Análise da Petição sobre o Auditório da Póvoa de Santo Adrião-----

### **III – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----**

Aberta a Sessão, a **Senhora Presidente** deu **Posse** ao Deputado Municipal **Paulo Cosme Correia dos Santos**, pela bancada do **PS**.-----

**Nos termos legais aplicáveis, realizaram-se as seguintes substituições:-----**

Na bancada do **PSD**, a Deputada Municipal **Susana Alves Pedro**, pela Deputada Municipal **Isabel do Nascimento Bodião**;-----

Na bancada do **PS**, o Deputado Municipal **Abel Carvalho Bernardo**, pelo Deputado Municipal **Paulo Cosme Correia dos Santos**.-----

Distribuída a folha de presenças aos Membros da Assembleia Municipal, registou-se a presença de **36** Membros da Assembleia Municipal.-----

Registaram-se as ausências da Senhora Presidente da Junta de Freguesia da Ramada, **Maria João Tavares**, pela bancada da **CDU**, do Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Pontinha, **José Guerreiro**, dos Deputados Municipais **Francisco Lourenço da Silva**, da bancada do **PS**, e **Jorge Gonçalves**, da bancada do **PSD**.-----

A Câmara Municipal fez-se representar na Assembleia Municipal, nos termos legalmente aplicáveis, tendo estado presente o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, Manuel Porfírio Vargês e os **10** Vereadores que compõem o executivo camarário.-----



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

-----  
A **Senhora Presidente** propôs ao plenário que, para efeitos de aprovação das últimas Actas desta Assembleia Municipal, fosse realizada uma **Sessão Extraordinária no próximo dia 3 de Outubro, pelas 20h30m.**-----

-----  
Colocada à votação, esta proposta foi aprovada por Unanimidade.-----

-----  
Havendo quorum, a **Senhora Presidente** deu início ao **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.**-----

-----  
Foram colocadas à votação as Actas das **2ª e 3ª Sessões Ordinárias, e da 2ª Sessão Extraordinária de 2005**, da Assembleia Municipal, realizadas respectivamente nos dias 29 de Abril, 27 de Junho e 22 de Julho.-----

-----  
As Actas supra mencionadas foram **Aprovadas por Maioria**, com as abstenções dos Deputados Municipais que não estiveram presentes nas referidas Sessões.-----

-----  
A **Senhora Presidente** deu conhecimento ao plenário das seguintes informações:-----

-----  
1 - Encontro Com o Saber sobre o tema “Odivelas: Regresso ao Passado e Reencontro com o Futuro” – realizado no dia 13 de Setembro;-----

-----  
2 - Resposta do Senhor Presidente da CMO à questão colocada pela Deputada Municipal Maria de Fátima Amaral da bancada da CDU na 3ª Sessão da Assembleia Municipal, relativamente às condições de abertura do novo ano lectivo 2005/2006; bem como a resposta à exposição realizada por um grupo de moradores da Av. dos Bombeiros Voluntários, em Odivelas.-----

-----  
3 – Foram distribuídas aos Senhores Deputados Municipais cópias dos seguintes documentos:-----

- • Correspondência recebida pela Assembleia Municipal de Odivelas no período de 20.07.2005 a 09.09.2005;-----
- • Correspondência saída da Assembleia Municipal de Odivelas desde 03.01.2005 a 08.09.2005;-----
- • Actas das seis primeiras Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Odivelas do ano 2005;-----
- • Ofícios do Grupo Parlamentar do PCP;-----
- • Ofícios da ANMP;-----



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

- Ofício da Assembleia de Freguesia da Pontinha com uma Moção sobre os Bairros do Governo Civil de Lisboa.-----

Foi distribuído pelo plenário a **Moção n.º 1** sobre “**O Mercado da Pontinha**”, e apresentado pelo Deputado Municipal João Rego de Carvalho, da bancada do **PSD**, documento que seguidamente se transcreve:-----

*“A construção de um novo Mercado na Pontinha, além de uma antiga aspiração da população desta freguesia do Concelho de Odivelas, é também um imperativo no âmbito da prestação deste serviço público autárquico, dada a desadequação do equipamento que neste momento o assegura.-----*

*Necessário se manifesta também, de há muito, que a Paróquia da Pontinha disponha de um terreno para construir uma Igreja e Centro Social e Paroquial, onde, além de condições dignas e modernas para o culto, possa também desenvolver, com qualidade, a importante obra assistencial que prossegue na freguesia.-----*

*Em 13 de Setembro de 2005, a Assembleia Municipal de Lisboa aprovou, por unanimidade, a cedência ao Município de Odivelas do terreno que vai permitir albergar aqueles equipamentos, na sequência de idêntica decisão já antes tomada pelo executivo camarário de Lisboa.-----*

*A Assembleia Municipal de Odivelas, reunida em 20 de Setembro de 2005, manifesta a sua satisfação por estas decisões, louva o esforço de todos os envolvidos neste processo e espera que o executivo municipal de Odivelas encontre meios necessários para que o Novo Mercado da Pontinha seja, em breve, uma realidade.”-----*

Esta **Moção n.º 1** foi admitida à discussão por Unanimidade.-----

Seguidamente, foi distribuído pelo plenário a **Moção n.º 2** sobre “**A Aprovação da Lei de Quadro da Água**”, e apresentado pela Deputada Municipal Maria de Fátima Amaral, da bancada da **CDU**, documento que seguidamente se transcreve:-----

*“Decorre na Assembleia da República o processo para aprovação de uma Lei Quadro da Água, cuja votação foi agendada para dia 29 de Setembro de 2005;-----*

*Os Municípios têm competências na água e no ordenamento do território envolvente, no abastecimento de água e saneamento, assim como um papel e um posicionamento essencial na protecção e ordenamento da relação dos cidadãos com a água, as margens dos rios, a costa e a praia;-----*



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

O processo já decorre desde 2001 sem que tenham havido participação pública, e, designadamente, sem a elaboração e discussão das propostas tenha sido participada pelos Municípios;-----

A Associação de Municípios, muito tardia e apressadamente consultada, emitiu pareceres muito desfavoráveis às propostas do Governo actualmente na Assembleia da República;-----

Não houve sequer debate nos Conselhos de Bacia Hidrográfica onde “alguns” Municípios têm assento, nem no Conselho Nacional da Água.-----

Considerando que as propostas de lei do Governo:-----

- Induzem a mercantilização completa da água como princípio básico e única forma de gestão, excluindo todos os que não possam pagar permitindo todo o abuso e degradação desde que “economicamente rentável”;-----
- Introduzem um regime de concessão que dá exclusividade de administração e licenciamento da utilização da água e do domínio público ao concessionário, escolhido pelo governo, e a quem é concedido, por 75 anos (!) não só o direito de uso como o de “revenda” e aluguer de utilização de todo o acesso por outros à água e aos terrenos confinantes;-----
- Retiram competências às autarquias locais na gestão da água, sujeitando-as à arbitrariedade da administração central ou de concessionários do domínio público hídrico, e equiparadas a qualquer privado para autorização de captação de água e rejeição de águas residuais urbanas. Subordinando-as ainda totalmente à administração central e a concessionários desta, no ordenamento territorial das zonas ribeirinhas e costeiras;-----
- Impõem o tarifário da água às autarquias, inviabilizando preços sociais e serviços gratuitos de utilidade pública como fontes públicas e fontanários;-----
- Não reconhecem direitos aos cidadãos de fruição da água e do domínio público hídrico, mas apenas impõem taxas que são impostos camuflados;-----
- Deixam um cheque em branco ao Governo para legislar sobre questões fundamentais que afectam os direitos dos munícipes e interferem com as competências autárquicas, como a transferência do domínio público para a propriedade patrimonial do estado, a venda e concessão, a vedação de acesso e a cobrança de taxas às autarquias e particulares, inclusive sobre o uso da propriedade privada;-----
- Não reconhecem nem dão dignidade aos serviços públicos de abastecimento de água e saneamento, que são equiparados a um qualquer negócio, sujeitando as autarquias a taxas de captação e rejeição e à competição de preços com outros utilizadores, o que inevitavelmente terá consequências muito gravosas para as populações, já afectadas pela actual crise económica;-----
- São extremamente gravosas para a agricultura, cuja função social e de fixação das populações não reconhece, tendendo a eliminar todo o regime fundiário inferior a 50 ha, que constitui a esmagadora maioria da propriedade agrícola portuguesa, arruinando assim o que resta das economias locais que ainda subsistem nessa base.-----



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

Considerando ainda que:-----

- Que a água, os rios, as albufeiras, as margens, a costa e as praias se estendem por todo o país;-----
- Que o ordenamento do território e a utilização da água se exprime de formas diferentes em cada concelho;-----
- Que a água é essencial e vital para todos;-----
- E portanto um diploma tão fundamental e definidor de políticas como a Lei da Água não pode ser decidido exclusivamente em Lisboa, nem limitado ao Palácio de S. Bento.-----

-----  
A Assembleia Municipal de Odivelas, reunida em 4ª Assembleia Ordinária de 20 de Setembro de 2005 exige:-----

1. Que o processo legislativo em curso seja suspenso;-----
2. Que seja dado início a um amplo processo de discussão pública com toda a sociedade sobre uma Lei da Água justa para todos, que salvede o domínio público e tenha como preocupação a componente humana e a cidadania, os direitos constitucionais dos portugueses, a equidade e a justiça, a importância social e ecológica da água, o seu papel estratégico no sistema produtivo, as responsabilidades e competências do Estado e do Poder Local e os direitos democráticos dos cidadãos;-----
3. Que as Autarquias Locais, e designadamente a Assembleia Municipal de Odivelas participe nesse processo e sejam acolhidos os seus contributos, e designadamente que sejam efectuadas sessões públicas com as populações do Concelho de Odivelas, onde seja proporcionado o debate de diferentes posições em relação às iniciativas legislativas presentes na Assembleia da República;-----
4. Que sejam assegurados os direitos à água e ao ambiente dos Municípios do concelho de Odivelas, que defendemos firmemente.”-----

-----  
Esta **Moção n.º 2** foi admitida à discussão por Unanimidade.-----

-----  
Foi ainda distribuído pelo plenário uma Proposta de Recomendação sobre “**A não aprovação de novas urbanizações até à aprovação do PDM do Concelho de Odivelas**”, e apresentado pelo Deputado Municipal Fernando Lourenço Baptista, da bancada da **CDU**, proposta essa que seguidamente se transcreve:-----

-----  
“Em 2 de Junho de 2004 os Deputados municipais da CDU apresentaram nesta Assembleia uma proposta de recomendação que visava a suspensão de licenciamentos de novas urbanizações até à aprovação do



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

*PDM de Odivelas. Pese embora o facto de todas as forças políticas terem votado favoravelmente as Linhas de Orientação Estratégica para o concelho de Odivelas a verdade é que essa unanimidade não se revelou na votação da referida proposta de recomendação.*-----

*No entanto, parece ser cada vez mais evidente que há sérios problemas ao nível do urbanismo veja-se as declarações que vão fazendo os vários candidatos à Câmara Municipal. De novo parece ser unanime a intenção de suspender os licenciamentos de novas urbanizações até à aprovação do PDM de Odivelas.*-----

*Neste sentido os Deputados Municipais da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Odivelas recomende à Câmara:*-----

*Que não sejam aprovadas novas urbanizações até à aprovação do PDM do Concelho de Odivelas”*-----

Esta **Proposta de Recomendação** foi admitida à discussão por Unanimidade.-----

A **Senhora Presidente** propôs ao plenário uma breve interrupção dos trabalhos, para análise dos documentos apresentados.-----

Aceite por Unanimidade esta proposta da Senhora Presidente, **os trabalhos foram interrompidos pelas 15h45m.**-----

**Pelas 16 horas, os trabalhos foram retomados.**-----

Registou-se a entrada na sala dos Deputados Municipais **Francisco Lourenço da Silva**, da bancada do **PS**, e **Jorge Gonçalves**, da bancada do **PSD**.-----

No âmbito da discussão da **Moção n.º 1** sobre “**O Mercado da Pontinha**” usaram da palavra os seguintes Deputados Municipais:-----

Presidente da Junta de Freguesia de Odivelas, **Vítor Peixoto**, da bancada do **PS**, o qual realizou a seguinte intervenção:-----

*“Senhora Presidente, a bancada do Partido Socialista tinha uma proposta e penso que esta proposta não vai colidir de forma nenhuma com o conteúdo desta Moção, mas é para ficar um pouco mais precisa.*



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

*Relativamente ao título, a sugestão que a bancada do PS apresentava, era que a Moção como título tivesse «Mercado da Pontinha, Igreja e Centro Paroquial. E, no último parágrafo onde está «...todos os envolvidos...», tivesse «...designadamente a Câmara Municipal de Lisboa, a Câmara Municipal de Odivelas e a Junta de Freguesia da Pontinha». Era uma sugestão, obrigado !”-----*

-----

-----

**Maria de Fátima Amaral**, pela bancada da **CDU**, que realizou a seguinte intervenção:-----

-----

*“Não nos parece bem fazer o destaque das entidades que, no fundo, tinham a obrigação de tratar da questão.-----*

*É assim:-----*

*Evidentemente que se envolveram para tratar, podiam-no não ter feito, mas é sua função. Porque este é um processo de facto tão longo, que envolveu tanta gente nas suas reivindicações, nas suas acções, população, católicos, não católicos, vendedores ambulantes... Tanta gente foi envolvida, ao longo dos anos neste processo, que estar a destacar uns pode de alguma forma significar que valorizamos mais o trabalho desses do que dos outros. Portanto, estar lá «...todos os envolvidos...» parece-nos a melhor solução para esta abrangência de pessoas que intervieram neste processo.”-----*

-----

-----

Presidente da Junta de Freguesia de Odivelas, **Vítor Peixoto**, da bancada do **PS**, o qual realizou a seguinte intervenção:-----

-----

*“Pois é evidente que «...todos envolvidos...» abrange a população. Há entidades que têm mesmo essa responsabilidade e o «designadamente» não é por acaso. «Designadamente Câmara Municipal de Lisboa, Câmara Municipal de Odivelas e Junta de Freguesia da Pontinha», porque estas entidades representam a população, representam todas as forças vivas das suas áreas e, portanto, eu penso que o «designadamente» está correctamente colocado aqui, e voltamos a manifestar esta sugestão.”-----*

-----

-----

**João Rego de Carvalho**, pela bancada do **PSD**, que realizou a seguinte intervenção:-----

-----

*“É evidente que a redacção que foi dada a este último parágrafo da Moção, de facto, procuraria ser o mais abrangente possível. De qualquer maneira, não temos reбуço nenhum em considerar esta proposta do Partido Socialista, porque ela põe cá, de facto, a palavra «designadamente», e as outras entidades continuam envolvidas. Eu não me sinto nada afligido com isso, na medida em que eu próprio, e também a*



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

*Assembleia Municipal de Odivelas, aqui tenho-me debatido frequentemente acerca disso. Não me causa reбуço nenhum que nem sequer seja aqui mencionada a Assembleia Municipal de Odivelas porque o grau de participação das pessoas é diferente e, portanto, deixemo-nos de ilusões.*-----

*Ainda há pouco tempo ouvi o Senhor Presidente da Câmara e isso é louvável, dizendo que tinha aproveitado uma reunião que teve ali naquela Feira do Azulejo que há ali ao pé do Campo Grande e falado com pessoas da Câmara, etc., influenciado a decisão. Eu dou também muito valor a isso, porque demonstra que as pessoas, além das reuniões oficiais até aproveitam estes «tempos mortos» de convívio, acerca de actividades lúdicas para também tratar dos assuntos. Portanto, não me custa nada que seja realçado quem tem que ser realçado e as pessoas que lutaram por isso, sem que com esta alteração as outras deixem de estar também consagradas.”*-----

Seguidamente, a **Moção n.º 1**, sobre **“O Mercado da Pontinha”** foi colocada à votação, tendo sido **Aprovada por Maioria, com os votos favoráveis das bancadas do PS, PSD e CDS/PP e com a abstenção da bancada da CDU**, com as alterações sugeridas pela bancada do PS, cujo texto final seguidamente se transcreve:-----

----- “Mercado da Pontinha, Igreja e Centro Paroquial”-----

*A construção de um novo Mercado na Pontinha, além de uma antiga aspiração da população desta freguesia do Concelho de Odivelas, é também um imperativo no âmbito da prestação deste serviço público autárquico, dada a desadequação do equipamento que neste momento o assegura.*-----

*Necessário se manifesta também, de há muito, que a Paróquia da Pontinha disponha de um terreno para construir uma Igreja e Centro Social e Paroquial, onde, além de condições dignas e modernas para o culto, possa também desenvolver, com qualidade, a importante obra assistencial que prossegue na freguesia.*-----

*Em 6 de Setembro de 2005, a Assembleia Municipal de Lisboa aprovou, por unanimidade, a cedência ao Município de Odivelas do terreno que vai permitir albergar aqueles equipamentos, na sequência de idêntica decisão já antes tomada pelo executivo camarário de Lisboa.*-----

*A Assembleia Municipal de Odivelas, reunida em 20 de Setembro de 2005, manifesta a sua satisfação por estas decisões, louva o esforço de todos os envolvidos neste processo designadamente as Câmaras Municipais de Lisboa, Odivelas e a Junta de Freguesia da Pontinha. Esperamos que o executivo municipal de Odivelas encontre meios necessários para que o Novo Mercado da Pontinha seja, em breve, uma realidade.”*-----



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

Foi apresentada uma **declaração de voto** pela bancada da **CDU**, que será transcrita em acta.-----

*“A nossa declaração de voto é para deixar claro que estávamos inteiramente de acordo com a primeira versão da Moção, nos termos em que se encontrava, porque nos parecia que o louvar todos os intervenientes era a situação mais correcta, na medida em que realmente várias foram as pessoas, desde moradores a entidades, a organizações, até àqueles que tinham o dever de tratar da questão, que seriam as autarquias. Portanto, várias foram as entidades envolvidas neste processo. Algumas delas, e exactamente aquelas que se pretenderam destacar, talvez tenham sido as que mais responsabilidades tenham tido também no atraso da solução de todo este problema. Por isso nos parece que, ao estarem escondidas naquela formulação, eram beneficiadas. Ao estarem a querer destacá-las, de facto, pensamos que não é correcto e então têm que se pôr as coisas como elas são.-----  
Há quatro anos estava uma placa neste terreno a dizer que ia ser feito. Alguém atrasou isto e não foi a população.”-----*

No âmbito da **Moção n.º 2** sobre **“A Aprovação da Lei de Quadro da Água”**, usaram da palavra os seguintes Deputados Municipais:-----

**Armando Ramalho**, da bancada do **PS**, que realizou a seguinte intervenção:-----

*“Sobre esta matéria da Moção n.º 2 da CDU, o Partido Socialista permite-se, nesta primeira abordagem, dizer o seguinte:-----*

*Consideramos que é legítima, a preocupação sobre uma questão tão melindrosa como os domínios que afectam o abastecimento da água às populações e individualmente a qualquer um que dela necessite. Mas também consideramos que a apresentação desta Moção, em vésperas de finalizarmos os trabalhos e sem a documentação desta proposta de Lei de Quadro da Água, embora especifiquem aqui que já desde 2001. Portanto, nós consideramos que foi possivelmente um esquecimento, não se preocuparem com isto mais cedo, para esta Assembleia ter tempo para decidir, visto o processo já decorrer desde 2001. Mas, se era para nos apanhar desprevenidos, apanhou.-----*

*Mas temos a dizer que isto não é matéria que nos diga respeito, nem é da nossa incumbência estar agora a zelar por Água, para uma hipotética proposta de Decreto-Lei que o Governo esteja às escondidas de toda a gente, a elaborar para nos prejudicar a todos e sobretudo para daqui a 75 anos, que deve ser na altura em que o meu neto deve ter essa idade. Eu não queria realmente deixar más heranças. Tenho esta preocupação, como vós, da água. Acho que é um assunto sério, não se deve realmente caricaturar. O que eu estou a tentar caricaturar é a vossa preocupação. Desde 2001, já podíamos ter debatido isto. Já*



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

*tinhamos tido tempo para ir buscar o projecto de Decreto-Lei e já podíamos realmente ter uma posição que nos representasse a todos com dignidade, qualquer que fosse o Governo e já estávamos todos informados acerca deste processo.*-----

*Portanto, consideramos mais uma vez, para clarificar posições, que isto é muito sério. E é tão sério que quase que me arrepio a dizer que, isto não tem legitimidade nenhuma e é extemporâneo, e realmente é um oportunismo que eu não compreendo da vossa parte, porque têm sido sérios demais para fazerem uma acção deste tipo. A não ser que haja qualquer fundamento outro que eu desconheço. Portanto, a nossa bancada por agora reserva-se, e pensamos que isto não tem cabimento nesta fase da discussão.”*-----

**João Rego de Carvalho**, pela bancada do **PSD**, que realizou a seguinte intervenção:-----

*“É sempre útil discutirmos questões de âmbito geral, quando elas efectivamente atravessam as preocupações e as necessidades de uma autarquia, como é o caso de Odivelas. E a questão da Água, é uma questão candente que até, por causa do que aconteceu ao longo deste ano que está a decorrer, nos deve preocupar a todos. E por isso, mais uma razão para que seja urgente disciplinar a questão do uso da água.*-----

*Nalgumas zonas do Globo, alguns autores até dizem que alguns dos grandes conflitos que possam vir a existir nos próximos anos, infelizmente, vão ser por causa do uso da água ou da repartição da água. E em Portugal, o problema que se passa é que, existe de facto uma necessidade de disciplinar o uso da água, mas a população tem estado muito arredia deste problema da água. É neste ponto que nós queremos basicamente debater, que é a questão da participação pública.*-----

*É evidente, como aqui já foi referido, este problema da Lei da Água já vem a ser discutido há muitos anos. Nem sei se é de 2001 ou se até é anterior, porque eu tenho a impressão que isso já teve uma primeira passagem pela Assembleia da República, noutras legislaturas. Agora, o que é facto é que entre discutir-se e legislar-se, há sempre uma grande diferença. E o PSD sempre disse que os outros eram muito bons, digamos, a discutir, mas quando chegava à questão de legislar e de aplicar, era o PSD que o fazia. Neste caso, vai ser no âmbito deste Governo e isso tem como base uma necessidade que é urgente, que é disciplinar o uso da água, porque não se pode admitir que em Portugal continue a proliferar o uso indiscriminado dos lençóis freáticos, sem qualquer disciplina, em que todos, à revelia das autarquias, e quero referir isto muito sintomaticamente, que as autarquias não têm qualquer capacidade para fiscalizar e impedir que cada um abra furos onde bem lhe apetece, porque é isso que se vê em todo o País.*-----  
*Infelizmente, tem que haver uma disciplina para isso. Doa a quem doer e custe o que custar. E depois, a água vai custar dinheiro a toda a gente, mesmo aqueles que estavam habituados a que a água fosse de graça. Portanto, isso vai ter de ser pago e para pagar tem que haver uma Lei que discipline isso.*-----



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

*E quanto à participação pública, é como vos digo, a participação esteve aberta. Há muitos sítios onde isso se pode discutir. Na Comunicação Social, manifestações se quiserem, etc. Mas o que é que há? Nada! As pessoas estão desinteressadas em Portugal deste assunto. Esta é que é a verdade. Em Portugal ninguém quer saber disto. Basta ver que ainda não foi dada nenhuma indicação este ano, pelo aqui nos Concelhos da área da grande Lisboa, para haver restrições ao uso da água, mas as pessoas não querem saber. Existem «spots» publicitários na televisão, e o que eu reparo, de facto, é que as pessoas continuam a utilizar os seus métodos, que em muitos casos são métodos que podiam ser regrados do uso da água, ninguém quer saber disso.*-----

*Portanto esta questão da participação pública é muito bonita, mas o que é facto é que é um assunto que não interessa às pessoas. Continua a não interessar às pessoas. O que é facto é que nós estamos sem água. Isso tem de ser disciplinado e tem que haver uma Lei Quadro que discipline esta situação e que vá fundo, senão qualquer dia estamos a importar a água toda de Espanha. Muito Obrigado!»*-----

**Maria de Fátima Amaral**, da bancada da **CDU**, que realizou a seguinte intervenção:-----

*“De facto, não temos ainda a competência nesta Assembleia de fazermos chegar a este Órgão a Legislação, que se encontra em forma de proposta no Parlamento. Aliás, penso até que para uma Lei com estas características, devia ter sido o Parlamento que deveria ter tido a preocupação de ouvir uma parte bastante interessada nesta questão, que são as autarquias.*-----

*Nós estamos a pretender tomar posição e temos uma opinião relativamente a esta Legislação, do conhecimento que vem do trabalho político que fazíamos e do nosso trabalho de casa, se quiserem, que temos a preocupação de o fazer. Agora, aquilo que de facto é lamentável e que prova que realmente a audição das várias entidades, da própria população, não foi devidamente feita para um problema tão grave quanto é a água, é que nós aqui na Assembleia Municipal nunca fomos ouvidos, nem achados para nos pronunciarmos, para darmos o nosso parecer relativamente a esta Legislação. É lamentável, não só pela questão da Água em si, e todos nós nos preocupamos muito com o petróleo, mas já existia economia e desenvolvimento económico antes de existir a utilização do petróleo. Quer dizer, o petróleo é substituível, indiscutivelmente. A água não é substituível e nenhum de nós vive sem água.*-----

*A questão da Legislação que está aqui não é meramente uma questão de regular o uso anárquico da água, a questão do «furinho hertziano» que as pessoas fazem indiscriminadamente. Por acaso, nos últimos tempos neste País, assiste-se a um enquadramento que é muito interessante... Estabelece-se uma teoria para todas as medidas que o Governo tem tomado, que é: «Vamos corrigir, vamos regular, vamos disciplinar, vamos combater os abusos.» E depois verifica-se que fica sempre de fora, quem sempre mais come. Sempre! E esta questão da água, é rigorosamente igual. Vai-se controlar algumas coisas,*



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

*indiscutivelmente que se irá controlar algumas coisas. Achamos que, de facto, o uso da água e o acesso à água tem que ser disciplinado, também concordamos. Agora, isso é uma parte da Legislação e é uma parte da questão. A outra que está lá, claramente configurada, é a privatização do acesso à água, e essa é outra bem mais grave, porque ninguém se iluda... Quem tiver o domínio da Água, e esse vai ser o problema do século em que estamos a entrar, tem o domínio do Mundo. Nem precisa mais de ter pistolas, nem armas nucleares. Tem a água, controla tudo. Este vai ser o grande problema do nosso século e é este problema que nalguns países capitalistas da Europa, recusam entrar por este caminho. Países desenvolvidos, bem mais desenvolvidos que o nosso, com muito mais água que nós, recusam entrar por este caminho, mas nós, fiéis seguidores dos interesses mais retrógrados do capital, vamos abraçá-lo.”-----*

**Armando Ramalho**, da bancada do **PS**, que realizou a seguinte intervenção:-----

*“Uma pequena réplica... devido à intervenção do PSD. Gostava de lhe dizer que não anda «todo o mundo» distraído.-----*

*Eu duvido que neste País, toda a Comunicação Social esteja a fazer um «complot» contra os portugueses. Não acredito que todos os partidos políticos estejam a fazer um «complot» contra os portugueses. E eu digo-lhe, no que me toca a mim e às pessoas que eu conheço de bem, não estão distraídas acerca deste problema, e não é um problema marginal. É um problema que também consideramos extremamente sério e realmente estruturante para a vida de todos nós.-----*

*Quanto à Deputada Municipal Maria de Fátima Amaral da CDU, deixe-me lhe dizer, se quer falar em retórica política, eu penso que os sistemas capitalistas têm muito a aprender, mas também não é dos sistemas comunistas, porque V.Ex.as com o sistema comunista, deram cabo das melhores fontes de água doce do Mundo, como seja o Mar de Aral, como deve conhecer da sua cultura política.-----*

*Quanto ao trabalho de casa, pode ter a certeza que nós também acreditamos num princípio da eficácia. É que a especialização permite que o recurso de cada um, que a sua capacidade de trabalho tenha maior eficácia se cada um desempenhar as suas funções para o bem colectivo. Eu penso que os Deputados da Assembleia da República não são uma seita de malfeitores e que também nos fariam chegar, se o assunto fosse assim tão amplo de debate e tivesse tão na ordem do dia como diz que está, eu tenho a certeza que nós seríamos informados também por essa via, além pela Comunicação Social.-----*

*Gostava ainda de lhe dizer o seguinte:-----*

*Quando refere que ainda não temos competência sobre a Água... eu creio que já temos alguma competência sobre a Água, sobretudo sobre as taxas dos contadores, sobre o preço ao consumidor. Mas, para concluir essa questão, temos que nos reportar realmente ao futuro. Aos Serviços Municipalizados, dos quais ainda não temos também competências para intervir. De maneira que isso é um futuro que se abre,*



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

*mas acredite numa coisa, o nosso voto está definido porque a vossa proposta não é uma proposta adequada ao momento dos nossos trabalhos. É só por causa disso, não é que o assunto não seja grave e não seja importante.”*-----

**Luís Salmonete**, pela bancada do **PSD**, que realizou a seguinte intervenção:-----

*“Só queria dizer três pequenas coisas:-----*

*Primeiro que não temos a visão apocalíptica que tem a Deputada Fátima Amaral sobre o Mundo, que faz lembrar aquele filme «O Dune», quem tem a especiaria tem o poder no Universo! Não temos essa visão apocalíptica.-----*

*Depois, confiamos nos nossos representantes na Assembleia da República em quem votámos todos, não é?... E estão lá para resolver também os problemas da população. Se bem que isso não impeça a participação dos outros órgãos que estão no País inteiro.-----*

*Terceiro, há uma razão muito simples. É que o PS e o PSD estão prestes a entenderem-se sobre este assunto na Assembleia da República e vocês ficaram excluídos, e agora estão a tentar trazer para a Praça Pública a discussão deste problema. É só !”*-----

Seguidamente, esta **Moção n.º 2**, foi colocada à votação, tendo sido **Rejeitada por Maioria, com os votos contra das bancadas do PS, PSD e CDS/PP e com os votos favoráveis da bancada da CDU.**-----

Registou-se a entrada na sala do Presidente da Junta de Freguesia da Pontinha, **José Guerreiro**, da bancada do **PS**.-----

No âmbito da discussão da **Proposta de Recomendação** sobre **“A não aprovação de novas urbanizações até à aprovação do PDM do Concelho de Odivelas”**, usaram da palavra os seguintes Deputados Municipais:-----

**Jorge Ramos Silva**, pela bancada do **PS**, que realizou a seguinte intervenção:-----

*“No entender da bancada do Partido Socialista, esta Proposta de Recomendação prefigura um atestado de menoridade em relação ao Executivo. Menoridade em capacidade política, em relação a inteligência e em relação a bom senso. E nós, bancada do Partido Socialista, confiamos na capacidade política, na*



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

*inteligência e no bom senso, quer no do Senhor Presidente da Câmara, quer do seu Vereador responsável por este pelouro, quer dos restantes Vereadores do Partido Socialista, do PSD e da CDU.-----*

*Não temos nenhuma razão para ter qualquer tipo de suspeição em relação a qualquer deles. Digamos que, se o Executivo fosse homogéneo e a este tempo de distância do final do mandato, e se houvesse alguma suspeição que justificasse um documento deste tipo. Que houvesse alguma desconfiança que o Executivo teria na gaveta uma série de projectos para agora despachar à pressa, o que sabemos não ser o caso, então teria algum cabimento um documento deste tipo ? Assim, parece apenas o selo para colar numa qualquer bandeira de campanha eleitoral.-----*

*Também queremos dizer aos proponentes que os responsáveis do Partido Socialista admitem na próxima Assembleia Municipal e com o novo Executivo que resultar das próximas eleições, e seja ele qual for e sob a presidência de quem for, de qualquer força política, vir a discutir este assunto, mas tendo em atenção algumas diferenças de pormenor porque há novas urbanizações de carácter empresarial que bem falta fazer a este Concelho. Essas temos que ter algum cuidado e oxalá viessem em grande número.-----*

*Assim, estaremos de acordo que na próxima Assembleia Municipal, com o próximo Executivo a estudar este assunto com alguma calma e procurando os consensos necessários que sempre foram nosso apanágio.”-----*

**Rui Ribeiro**, pela bancada do **CDS/PP**, que realizou a seguinte intervenção:-----

*“Estamos a discutir uma proposta de Recomendação, em relação ao urbanismo, da CDU. Eu questionava se a Senhora Presidente estava a 2 de Junho de 2004, há sensivelmente pouco mais de um ano nesta mesma Assembleia Municipal, porque há um ano a CDU, numa Proposta de Recomendação do CDS/PP e relativamente àquilo que é aqui pedido, que é: que não sejam aprovadas novas urbanizações até à aprovação do PDM do Concelho de Odivelas, votou contra.-----*

*E relativamente a isso, eu agora questiono: Será que é por causa da campanha que a CDU diz de novo parece ser unânime ? Unânime do quê? Da CDU? É que há que aqui relembrar que a CDU, ainda do tempo de Loures, tem responsabilidades de urbanismo aqui em Odivelas. Há que relembrar que a CDU está neste Executivo, coligado com o PS e com o PSD há 7 anos em Odivelas.-----*

*Se não concordava com a política de urbanismo, porque isto é estratégia definida em conjunto pela Câmara, isto aqui há que ser solidários como já aqui ouvi falar e apesar de agora ser período de campanha e «uns chutam a bola para os outros», eu gostaria de saber o porquê desta Proposta de Recomendação hoje, portanto às portas de campanha? Recusaram-na há um ano, porque foi o CDS/PP que a apresentou aqui pela 1ª vez, e se estavam contra ou de acordo com o urbanismo, porque é que ainda existem dois Vereadores com pelouros neste Executivo, direi, há 7 anos ? Muito Obrigado!”-----*



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

-----  
**Luís Salmonete**, pela bancada do **PSD**, que realizou a seguinte intervenção:-----

-----  
*“Não pretendo de maneira alguma responder ao Senhor Deputado Municipal do CDS/PP, mas tenho que dizer-lhe que não estive na composição da Comissão Instaladora porque não tinha representatividade suficiente para estar. Foi só esse o facto, porque se fosse um partido daqueles que normalmente tem uma votação para estar no poder, com certeza que tinha estado e tinha sido convidado.-----  
Acerca desta Proposta da CDU, não sei como hei-de classificá-la. Não acredito que seja com propósitos eleitorais e não tem qualquer efeito, porque se dissesse que se propunha a suspender a aprovação de novas urbanizações durante este mandato, nós ainda entendíamos isso. Agora, estando o PDM como está, atrasado, e provavelmente só ficará pronto daqui por 2 anos, não entendemos como é que se poderá paralisar o funcionamento da Câmara e da Actividade da Câmara, seja qual for o partido que ganhe as próximas eleições. É por isso que nós vamos votar contra esta proposta.”-----*

-----  
**Maria de Fátima Amaral**, pela bancada da **CDU**, que realizou a seguinte intervenção:-----

-----  
*“Senhora Presidente, se não fossemos perder tempo, valeria a pena pedir aos serviços a Acta da Assembleia Municipal, realizada em 2 de Junho, para ficar claro que de facto nós apresentámos uma Proposta de Recomendação neste sentido, há um ano atrás. Daí que aquilo que nos faz hoje apresentar aqui, não tenha necessariamente a ver com o facto de estarmos próximos de eleições. Tem tão somente a ver e tem como causa próxima, declarações que temos ouvido a todos os candidatos a Presidente de Câmara, que vão no sentido de afirmar que estão disponíveis para suspender a construção, o licenciamento de novas urbanizações até a aprovação do PDM.-----  
Portanto, ao ouvir essas declarações nos pareceu que finalmente este problema era consensual e todos estávamos de acordo com isto, daí a razão da nossa Proposta de Recomendação. Até porque, leve o PDM um ou dois anos, o que é um facto é que esta política de urbanismo que tem sido seguida pelo Executivo Municipal, não pode continuar. O que é um facto é que num Concelho onde há mais de 10 mil fogos disponíveis ou para venda ou para aluguer ou seja para aquilo que for, não há razão nenhuma para se manter este ritmo de construção, com todo o prejuízo que isto está a ter para a população, de não haver espaços disponíveis, não haver zonas verdes...-----  
Portanto, isto é um processo que tem de ser travado. Exista PDM daqui a 2 anos, existe PDM daqui a 1 ano, exista quando existir, o que é facto é que isto é uma política que tem de ser invertida, que não se pode manter.”-----*



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

-----  
**Ricardo Tomás**, pela bancada do **PSD**, que realizou a seguinte intervenção:-----

-----  
*“Eu estava aqui a ouvi-la com grande atenção. Eu sou um grande crítico do estado em que se encontra todo este Concelho, planeamento, gestão urbanística... Agora, não me vai fazer querer acreditar a mim que tudo isto que está à nossa volta e que você olha pelas janelas, que toda a urbanização lá em cima, o Chapim, tudo isto, foi agora ? Foi em 7 anos?-----*

*E para as pessoas não terem confusão aqui, eu não sou do PS e você sabe. Não percebi o que é que você quis dizer com isso. Em 7 anos construiu-se isto tudo? Era o PSD que estava em Loures ? Era o PS que tinha o pelouro do Urbanismo em Loures ou era a CDU que tinha gestão deste território, e foi a CDU que permitiu o caos em que se encontra ? Eu não estou a dizer que os erros não continuaram, continuaram. Agora, não pode vir aqui iludir as pessoas e aproveitar esta plateia para tentar atirar areia para os olhos dos outros. Obrigado !”-----*

-----  
**Eduarda Barros**, pela bancada do **PS**, que realizou a seguinte intervenção:-----

-----  
*“Eu estava ali um pouco aos saltos na cadeira, e fui ali instigada por uns colegas de bancada, um pouco a tentar vir aqui falar de moda, não propriamente da próxima estação porque não é esse o meu forte, mas das modas que ocorrem.-----*

*Sobre esta questão do Urbanismo, há uma coisa que tem que ficar muito claro, e digo isto com toda a tranquilidade, porque a minha formação ecológica, permitam-me dizer isto, foi feita pelo Professor Delgado Domingos nos idos anos 70, quando íamos medir a água de Santo Amaro. Portanto, não tenho sobre esse problema qualquer pré-conceito.-----*

*Sobre a questão do Urbanismo, eu gostaria de dizer aos Senhores Presidentes de Junta, e não só aos da bancada do Partido Socialista, mas a todos os Presidentes da Junta deste País que nos últimos anos têm estado à frente que, se aquilo que caracteriza a memória de um homem, como se costuma dizer, «escrever um livro, fazer um filho ou plantar uma árvore», eles de facto têm uma imortalidade assegurada, porque muitas árvores têm sido plantadas.-----*

*Eu queria só chamar a atenção das pessoas, para nós não irmos atrás de frases feitas. É evidente que nós temos muito caminho a percorrer, mas é seguramente evidente que nós estamos, em termos de urbanismo, em termos de espaços verdes, em termos de racionalidade da água, em termos de racionalidade de espaços pedonais, em termos de desenvolvimento sustentado, nós estamos muito melhor do que o estávamos há 10 anos, por várias razões. Por razões do avanço do conhecimento sobre o que é o crescimento das cidades. Agora, estamos muito melhor.-----*



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

*Não permitimos, de facto, lições de determinados grupos que usaram e abusaram do Urbanismo, de construções em caixotes, que já criticaram uma coisa e que o seu contrário, e agora querem vir fazer doutrina. Não é isso ! O Mundo vai para a frente, não vai para trás. Nós vamos continuar a trabalhar, vamos continuar a segurar a melhoria das condições de vida das nossas cidades. De facto, indo por esse País fora, muito se deve ao trabalho das autarquias. O País está, de facto, muito melhor. Querer esconder isto, é querer esconder as virtudes da democracia e com isso nós não compactuamos. Muito Obrigado !”-----*

-----

-----

**Rui Ribeiro**, pela bancada do **CDS/PP**, que realizou a seguinte intervenção:-----

-----

*“Colega Deputada Eduarda Barros, ainda bem que estamos melhor. A realidade é que, em termos de urbanismo, eu considero que em termos gerais estamos melhor mas, chega!-----*

*Não compreendo como é que na Abreu Lopes, num buraco, se fazem aqueles prédios que se fizeram. Não compreendo ! E isso é estar melhor? Para mim, não.-----*

*Na Urbanização da Quinta do Porto Pinheiro, sim senhora, foi uma urbanização razoavelmente bem construída. A realidade é que é uma dimensão extrema, na minha opinião, enorme. Isso é que é estar melhor ? -----*

*Aquilo que eu estou a dizer é que há dez anos atrás, no mínimo, eu lembro-me do projecto de Cidade Desportiva em Odivelas, não é nada disso que existe hoje. Isso é estar melhor ? Não !-----*

*A política de urbanismo, tal como já aqui foi referido, veio de trás, não veio só destes 7 anos. Estes 7 anos e aí há que lembrar quem é que teve as responsabilidades em Loures, quem é que estava na Vereação com o pelouro do Urbanismo. E estes 7 anos continuaram. Tal como há um ano e tal como sempre aqui em qualquer Assembleia Municipal, eu voto a favor desta proposta, independentemente de ser a CDU e o inverso não acontecer.-----*

*Pelo menos em termos pessoais, infelizmente não direi o mesmo dos outros partidos, mas pelo menos eu tenho na minha consciência de que em todas as propostas, e sabem disso, independentemente de serem CDU, PS ou PSD, aquelas que eu considere correctas e aquelas que eu considere com os meus valores, eu votarei sempre a favor, e esta vai ser mais uma. Sabendo eu que a CDU tem as responsabilidades do passado e sabendo eu que as responsabilidades do PS, CDU e PSD têm no presente nestes 7 anos que ocorreram. Muito Obrigado !”-----*

-----

-----

**Francisco Pereira**, pela bancada da **CDU**, que realizou a seguinte intervenção:-----

-----

*“É só para referir o seguinte:-----*



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

*De facto o urbanismo não é desde há 7 anos. O Bairro Falcão começou, por exemplo, em 1968, ainda antes do 25 de Abril. Portanto, as coisas têm de facto sequências.*-----

*Mas, aquilo que eu estou um pouco perplexo é se a CDU apresenta esta Proposta de suspender novas urbanizações até ao PDM ser aprovado, cria todo este alarido que está a ter esta abordagem. Se a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, numa outra condição, coloca exactamente um compromisso no mesmo sentido, isso já é normal. Portanto, não percebo.*-----

*Pensei, de facto, que isto ia ser um assunto rapidamente resolvido e que não íamos perder tanto tempo em relação a isto.*”-----

Presidente da Junta de Freguesia de Odivelas, **Vítor Peixoto**, da bancada do **PS**, o qual realizou a seguinte intervenção:-----

*“O que me levou a fazer esta intervenção, foi a intervenção do Senhor Deputado Rui Nobre Ribeiro, por uma razão muito simples: Ele referiu-se a urbanizações de Odivelas e até dá a sensação que o Presidente da Junta de Odivelas está de acordo com tudo o que se passa no seu território. E referiu 2 urbanizações, uma é urbanização a outra é loteamento, são coisas diferentes.*-----

*Mas eu gostaria de lhe dizer que ao longo dos anos, na condição de Presidente de Junta e não abduco dessa responsabilidade e nunca abduco de dar a minha opinião sobre aquilo que eu entender dever dar na defesa dos interesses da minha cidade, quando eu entendo que alguma coisa não está bem, o Presidente da Junta tem essa obrigação, porque na sua 1ª condição ele é eleito pela população, e como tal, é essa a sua responsabilidade, esteja perante quem estiver, esteja envolvido com que entidade estiver, esteja a colaborar com quem estiver. Neste caso concreto, quero-lhe dizer que o Senhor Deputado não falou aqui verdade. Não falou a verdade, porque não tem conhecimento dos factos.*-----

*A Urbanização do Porto Pinheiro, e eu quero dizer isto muito claramente porque aqui há dias ouvi alguém dizer que a Urbanização do Porto Pinheiro «Isto é uma anormalidade, tinha 15 mil fogos, vejam lá!»-----*

*Uma vez vi uma maquete em Loures, que foi apresentada pelo então Senhor Presidente da Câmara de Loures Senhor Eng.º Demétrio Alves, uma maquete da Urbanização da Quinta do Porto Pinheiro e ainda o urbanizador era o Senhor Arnaldo Dias. Tinha 4.200 fogos. Eu gostaria de perguntar à Câmara quantos fogos tem neste momento esta Urbanização, porque não sei se tem 4.200, se tem 4.250, se tem 4.300. Portanto, se existe alguma anormalidade, foi da viabilidade que foi dada ainda em Loures e dessa aprovação.*-----

*De facto, tem razão quanto ao loteamento junto ao «CATUS», eu também não concordo, mas o PDM permitia. Não se cometeu nenhuma irregularidade. Isto é uma questão de decisão política. Pode ter havido ali algum excesso, no que diz respeito à aprovação. Mas também lhe quero dizer o seguinte:-----*



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

*Relativamente a outros locais desta Freguesia, por exemplo, o loteamento que vai nascer junto à estação do Metro de Odivelas, a Câmara Municipal de Odivelas apenas fez aquilo que tinha que fazer, porque a viabilidade foi feita em Loures. Ou seja, Loures viabilizou, Odivelas não podia reprovar porque isto constitui direitos e a Câmara Municipal de Odivelas não podia estar a indemnizar as pessoas. É bom que se diga, porque parece que dá a ideia que tudo aquilo que se fez em Odivelas, foi mal feito. Não !-----  
Como diz a minha camarada Eduarda Barros, aquilo que se fez em Odivelas tem sido muito bem feito. A Câmara Municipal de Odivelas tem agido bem, com a particularidade num ou noutra caso ter havido alguns excessos, e aí nós manifestamo-nos e não temos dúvidas. Manifestamo-lo na altura certa e até escrevemos a dizer que não estamos de acordo.-----*

*Agora, é preciso é separar as coisas. Odivelas, felizmente, é Concelho vai fazer 7 anos. Tem sido um trabalho muito bem desenvolvido. O Concelho de Odivelas cresceu e quando se põe esta questão de não viabilizar outras urbanizações, o Concelho de Odivelas não é só a freguesia de Odivelas. No Concelho de Odivelas há outras freguesias e há freguesias que necessitam de crescer. O urbanismo nem sempre é mau, muitas vezes também é bom e é necessário, porque nós vivemos num Concelho urbano.-----  
Eu já disse isto muita vez, Odivelas necessita de passar para além das suas fronteiras. Odivelas tem de passar a ser uma cidade na sua plenitude, a condizer com os limites do Concelho. Muito Obrigado!"-----*

**Rui Ribeiro**, pela bancada do **CDS/PP**, que realizou a seguinte intervenção:-----

*"A minha intervenção é relativamente à situação e à política que foi seguida nestes 7 anos e no passado, etc.-----*

*Os Presidentes de Junta, como muito bem referiu, muitas vezes e em algumas situações, são apanhados de surpresa e na curva. E mais uma vez, isso indica aquilo que é a estratégia política que foi definida no passado em Loures e no presente em Odivelas, porque se não fosse no presente não era surpreendido com a questão do «CATUS» e, portanto, isso é uma estratégia política.-----*

*Eu referi Odivelas porque nasci em Odivelas, cresci em Odivelas, estudei em Odivelas. Infelizmente não trabalho em Odivelas porque não existem esses pólos empresariais para eu trabalhar em Odivelas.-----  
Neste momento, eu acho que Odivelas, Concelho, não necessita de mais urbanizações. Necessita de pólos empresariais, industriais e de serviços capazes de me fixar aqui no Concelho. Portanto, considero que esta política e a política dos 3 partidos foi sempre a mesma e não mudou inclusivamente nestes últimos 7 anos."-----*

Seguidamente, esta **Proposta de Recomendação**, foi colocada à votação, tendo sido **Rejeitada por Maioria**, com os votos contra da bancada do **PS**, nove elementos da bancada do **PSD**, com os votos



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

favoráveis das bancadas da CDU e do CDS/PP, e com uma abstenção de um elemento da bancada do PSD.-----

Foi apresentada uma **declaração de voto** pelo Deputado Municipal **Ricardo Tomás**, da bancada do **PSD**, que seguidamente se transcreve:-----

*“Por princípio sou contra a falta de planeamento e gestão urbanística que impera neste Concelho. Agora, não podia estar aqui a aprovar uma Proposta de Recomendação, para que não sejam aprovadas novas urbanizações.-----*

*A minha abstenção vai no sentido de eu não ser contra que existiam novas urbanizações. Aquilo que existe, está mal feito, foi feito sem planeamento e conduziu-nos aos erros e ao panorama actual em Odivelas.----- Agora, impedir que sejam construídas novas urbanizações, vai estar a inviabilizar o próprio desenvolvimento do nosso Concelho. E uma coisa que temos de distinguir é as urbanizações que foram construídas até agora e muitas delas também aprovadas agora neste mandato, daquilo que são urbanizações que são necessárias e com qualidade, com enquadramento, com estacionamento, com zonas verdes, que é necessário que existam. Com edifícios e equipamentos para escritórios, para cativar e fixar as pessoas em Odivelas. Agora, construir por construir, construir como existe em Odivelas, não. Construir com planeamento, com qualidade, com condições de vida, sim, mas com limites.”-----*

Foi distribuído pelo plenário um **Voto de Louvor aos Bombeiros**, e apresentado pelo Deputado Municipal Fernando Lourenço Baptista, da bancada da **CDU**, documento que seguidamente se transcreve:-----

*“Considerando que os Bombeiros de Portugal, em geral e os das corporações de Bombeiros do Concelho de Odivelas, nomeadamente as Associações de Bombeiros Voluntários de Odivelas, Caneças e Pontinha, mais uma vez demonstraram o seu inestimável esforço em defesa da segurança das populações no combate aos fogos, que mais uma vez flagelaram as nossas florestas, e um número considerável de habitações e outros bens e propriedades, cujos prejuízos são incalculáveis.-----*

*O esforço dos Bombeiros Portugueses assumiu um nível excepcional de esforço, dedicação e heroísmo (lembremo-nos sentidamente, que alguns bombeiros faleceram no combate aos incêndios ou na imediata consequência dos mesmos), merecendo da nossa parte, cidadãos e membros de órgãos institucionais, o nosso conhecido louvor e homenagem.”-----*

Este **Voto de Louvor** foi admitido à discussão por Unanimidade.-----



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

-----  
Não se registando intervenções, o **Voto de Louvor aos Bombeiros** foi colocado à votação, tendo sido **Aprovado por Unanimidade**.-----  
-----

-----  
Após este período, a **Senhora Presidente** propôs que se desse início ao **Período das Intervenções Políticas de Interesse Relevante**, tendo usado da palavra os seguintes Deputados Municipais:-----  
-----

**Eduarda Barros**, pela bancada do **PS**, que realizou a seguinte intervenção:-----  
-----

*“Vem a bancada do Partido Socialista da Assembleia Municipal de Odivelas, congratular-se pela abertura do ano lectivo 2005/2006. A abertura do ano lectivo, que agora se inicia, constitui um sucesso reconhecido e bem pelo próprio Líder da Bancada da oposição.-----*

*Ao contrário do ano transacto, nesta data 20 de Setembro, estão nas escolas os alunos, os professores estão colocados. Também já os da 2ª fase do concurso, estão na Escola os funcionários auxiliares e administrativos, embora às vezes com alguns problemas. Isto é, os actores indispensáveis para que o ano lectivo arranque e crie a todos, os que nele intervêm, um clima de serenidade e normalidade indispensável ao sucesso escolar.-----*

*Por outro lado, também os candidatos ao Ensino Superior estão colocados, e tudo indica que a integração dos caloiros se fará logo na 1ª semana de Outubro, início do ano lectivo no Ensino Superior. Estamos portanto longe do caos que assistimos em anos anteriores, na abertura do ano lectivo. Tudo agora se parece encaminhar para o normal funcionamento da abertura das escolas, como aliás é próprio das democracias civilizadas.-----*

*Uma vez mais, o Partido Socialista e o Governo demonstram o quanto levam a sério a Educação e o respeito que todos os agentes educativos lhe merecem. Por isso, nos congratulamos. Disse!-----*

*Já agora, Senhora Presidente, aproveitava... não sei se é altura, mas deixo na sua sábia consideração da gestão destas coisas... Vieram notícias a lume na Imprensa, sobre o problema do Inglês na Escola.-----*

*Nós somos a bancada que suporta a maioria do executivo camarário, mas gostaríamos que nestas coisas não ficassem dúvidas, e gostaríamos de saber se estamos realmente esclarecidos relativamente ao que se passa do Inglês, apesar de termos lido a declaração que o Senhor Vereador Carlos Lourenço deu publicamente e que consta da nossa documentação. A Senhora Presidente dar-nos-á acesso a essa resposta do Senhor Presidente da Câmara, quando bem o entender. Muito Obrigado!”-----  
-----*



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

**Rui Ribeiro**, pela bancada do **CDS/PP**, que realizou a seguinte intervenção:-----

*“Esta minha intervenção prende-se precisamente com a Educação no Concelho de Odivelas. O primeiro é um tema que foi aqui abordado, em relação à situação do Inglês nas escolas. Eu gostava de ter uma ideia precisamente mais clara, porque já ouvi tanta coisa que fiquei sem perceber. Já ouvi 36% das escolas... Sei que, por exemplo, na Ramada aquilo que eu sei é que são as escolas mais carenciadas do Concelho, e lembro-me da Escola do Bairro de S. Jorge, salvo o erro, que tem o Inglês, mas, portanto, apenas para 26 crianças.-----*

*As escolas «com mais possibilidades» são aquelas que não têm Inglês. Gostava de saber pelo Senhor Presidente da Câmara, qual é que é o ponto de situação, e a análise real do Concelho, relativamente a este tema.-----*

*O outro tema que trago aqui relativamente à Educação, e aproveitando que os candidatos todos falam em ATL's, Infantários, etc. Venho aqui trazer um caso, que penso que vai ser falado também no Período de Intervenções do Público. Um caso de um Infantário e Berçário na Urbanização da Quinta Nova, que é um Infantário relativamente novo, e na minha opinião, eu não consegui lá pôr os meus filhos, é um indicativo que tem razoável qualidade. E nesse Infantário, de nome «Pequenos e Graúdos», os pais foram alertados para que o Infantário e Berçário, a componente de 0 a 3 anos, será encerrado a 30 de Setembro.-----*

*Eu sei que há pontos aqui neste caso em concreto, com os quais eu não concordo pessoalmente, nomeadamente poder abrir infantários sem licença. Para mim, faz-me confusão, mas há aqui temas que podem ser objecto de acção dos Serviços da Câmara, porque há projectos atrás de projectos junto da Segurança Social, na Câmara Municipal de Odivelas, e a realidade é que estamos a falar de no mínimo de cerca de 40 bebés, e consequentemente 40 famílias que, tal como eu, muitas delas vão para fora de manhã e chegam à noite. Daqui a 10 dias ficam sem saber o que é que vão fazer às crianças, e estamos a falar de bebés de 0 a 3 anos. Isto é uma situação que soube no final da semana passada. Confirmei-a pessoalmente ontem à noite, e acho que é de um grau de urgência, porque estamos a falar de 30 de Setembro.-----*

*Eu acho que a Câmara, naquilo que puder fazer, deve olhar para esta questão. Muito Obrigado !”-----*

**Maria de Fátima Amaral**, pela bancada da **CDU**, que realizou a seguinte intervenção:-----

*“Os problemas causados pelo conjunto das decisões tomadas pelo Governo nas últimas semanas na área da educação, não só não resolvem nenhum dos muitos problemas de que padece o nosso sistema educativo, como vão criar níveis de instabilidade nas escolas.-----*



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

Veja-se o que se está a passar com as escolas do 1º Ciclo do Básico:-----

- Sua Excelência a Sr.ª Ministra elabora um despacho no qual se determina que as escolas têm que estar abertas até às 17,30 horas e depois que sejam os outros (autarquias, professores e pais) a resolver a forma de ocupar o tempo disponível das crianças após o horário lectivo.-----

Mas porque razão se remete para actividade extracurricular o Inglês, o estudo acompanhado, a Educação Musical, a Educação Plástica, a Educação Física e a Educação Dramática? Não serão áreas do saber tão importantes como a matemática, o estudo do meio, o português?-----

E provavelmente Sua Excelência a Sr.ª Ministra não teve tempo de falar com a Câmara de Odivelas antes de fazer tal despacho. Seguramente que foi isso! Se tivesse falado saberia que no Concelho de Odivelas a maioria das escolas do ensino básico fecham às 18,15 horas porque funcionam em regime duplo. Porquê? Porque a Câmara apesar de dispor de terrenos para o efeito (herança de Loures) não construiu escolas.---- E assim esperamos que, nas escolas do 1º ciclo do Ensino Básico situadas no Concelho de Odivelas, pelo menos se aprenda bem a Língua Portuguesa já que, o inglês, esse só 36% dos alunos serão contemplados com essa aprendizagem.-----

Triste panorama o de Odivelas, o tal Concelho jovem, dinâmico que alguns pretendem apresentar como nova centralidade na Área Metropolitana de Lisboa. E assim vemos à nossa volta que na Amadora - 100% de cobertura do Inglês, em Loures - 93%; em Vila Franca de Xira - 100%; em Oeiras - 80%; em Lisboa - 87%; e no Sobral de Monte Agraço - 100%.-----

Prioridades dirão. Pois é! Exactamente a mesma cassette usada pelo Governo que deveria assumir as suas responsabilidades quanto ao financiamento das escolas do Ensino Básico. Não basta determinar que as escolas funcionem em horários alargados, é também necessário dotar as escolas com os meios para que isso aconteça.-----

Portugal precisa de uma política educativa que assuma a educação como um valor estratégico para o desenvolvimento do País e para o reforço da identidade nacional, como prioridade para o efectivo combate ao abandono precoce da escola, ao insucesso escolar e educativo, e à exclusão social e escolar. -----

Portugal precisa de um sério e continuado investimento numa Escola pública de Qualidade, com gratuidade de todo o ensino público como prioridade estratégica.”-----

-----  
**Francisco Pereira**, pela bancada da **CDU**, que realizou a seguinte intervenção:-----

-----  
“A Comunicação Social vai dando nota da falta de confiança, do descrédito dos portugueses. São muitos anos de promessas não cumpridas, de desilusões. De sacrifícios para os mesmos e benesses para os do costume.-----



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

*Os mesmos partidos vão-se revezando no Governo, sem que essa alternância signifique realmente uma alternativa política e políticas alternativas. Sem que venham medidas que ponham cobro à destruição do aparelho produtivo e à repartição cada vez mais injusta da riqueza produzida ou à destruição das florestas, por exemplo.*-----

*Em nome da modernidade, propõem-se retrocessos sociais de muitas décadas. Intensifica-se o ataque aos direitos dos trabalhadores e às suas organizações, aos direitos da população e também à democracia política. É proibido o protesto dos militares, mas são autorizadas manifestações claramente inconstitucionais.*-----

*Cresceram as injustiças e desigualdades sociais. Aumento constante dos lucros dos grandes grupos económicos e financeiros, e a diminuição do poder de compra dos trabalhadores e da população, com evidentes reflexos negativos também para o pequeno e para o médio comércio, que assim não podem ter o nível de vendas que os satisfaça. Agora, até os Genéricos são mais caros que os outros produtos farmacêuticos.*-----

*As situações de pobreza, a fome e o desemprego estão a aumentar no nosso País. Os serviços públicos e as funções sociais do Estado são desarticulados e subordinados à lógica das privatizações e do lucro. É escandalosa a calúnia sobre os trabalhadores da Administração Pública Central e Local e os ataques aos seus direitos e regalias.*-----

*Este conjunto de questões que acabei de referir, correspondem à declaração política que nós queríamos fazer neste momento.*”-----

**Raquel Rodrigues**, pela bancada da **CDU**, que apresentou o seguinte requerimento:-----

*“Os Deputados Municipais da CDU na Assembleia Municipal de Odivelas preocupados com a grave situação ao nível do urbanismo e nomeadamente as alterações ao PDM que se sucedem, o ritmo de licenciamento de urbanizações, os atrasos na elaboração do PDM de Odivelas, requerem que com a maior brevidade lhes seja facultado o **Relatório sobre o estado do ordenamento do território**, documento que a Câmara deve elaborar de 2 em 2 anos e submeter a esta Assembleia.*”-----

Presidente da Junta de Freguesia de Caneças, **Armindo Fernandes**, da bancada do **CDU**, o qual realizou a seguinte intervenção:-----

*“Na qualidade de representante da população de Caneças e nesta Assembleia, queria fazer algumas perguntas ao Senhor Presidente da Câmara.*-----



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

*Lembra-se a Senhora Presidente da Assembleia da Sessão que foi feita em Famões em Fevereiro, onde foi feita uma Revisão Orçamental para ser construído o Terminal da Rodoviária, junto à Escola Secundária de Caneças, para dar origem à criação da carreira urbana na Freguesia. Foi uma promessa que se dizia que estaria pronta no início do ano lectivo... Bom! E o que nós verificámos é que é mais um ano de atraso e nem sequer projecto, ou melhor, nem sequer contrato existe ainda para fazer esta obra.-----*

*No estacionamento junto à Escola Preparatória acontece o mesmo. Andou, parou, e agora não se sabe quando é que acontece. Já o ano passado era para termos o estacionamento da Escola preparado, resolvido, neste momento está de novo parado. E eu queria saber pelo Senhor Presidente se, de facto, há alguma coisa que nós desconhecamos.-----*

*Outra questão também crítica, é a questão que tenho vindo a levantar por diversas vezes. Também a Protecção Civil já fez a informação disto, e continua o perigo na Rua dos Castanheiros. O muro que está quase a cair, à espera de cair um dia para cima de alguém porque a rua não tem passeios, é muito movimentada e ninguém toma soluções sobre isto. Há um empreiteiro que tem um projecto praticamente pronto há dois anos, nós não sabemos qual é a situação impeditiva. Queremos é que este problema se resolva antes que alguém fique entalado debaixo do muro.-----*

*Outra questão também, e que me parece ter a ver com a desorientação do Urbanismo, é a questão de eu ter recebido esta semana um Edital na Junta para anunciar o Alvará da Urbanização das Hortas de Vale Covo. Isto é a tal urbanização que vai nascer num maciço de pinheiros mansos que tem mais de cem anos. Continuam a teimar com isto, e naturalmente vão ter que aturar também a população quando se indignar, quando começarem a aparecer lá as máquinas. Não querem resolver o problema! Podiam-no resolver sem prejuízo da Câmara, sem prejuízo do urbanizador. Havia de haver para aqui um pouco de boa vontade, que não há nos Gabinetes. As pessoas não saem dos gabinetes, não vão ao local ver as coisas, aprovam-nas e depois de aprovadas não querem «dar o braço a torcer».-----*

*Outra questão também que nos aflige, é que o Departamento de Obras Municipais fez ultimamente algumas melhorias na Freguesia, nomeadamente ao nível dos abrigos dos transportes públicos, substituiu alguns, mas ainda continuam uma série deles sem telhados, e o tempo das chuvas vem aí. Queremos saber quando é que se vai resolver o problema dos abrigos que faltam resolver.-----*

*Também ao nível das passadeiras, foram feitas algumas passadeiras novas mas a mais necessária delas todas, aquela por onde passam centenas de alunos para a Escola Preparatória dos Castanheiros, continua por resolver. Disseram-me que era necessário uma intervenção nova, que iam fazer ali um projecto novo com um tipo de passadeira diferente, mas isto já foi há algum tempo, e a Escola já começou e o perigo é cada vez maior. Gostava de saber se há alguma resposta a estas questões. Obrigado !”-----*



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

Tendo em conta a enorme afluência de público, a Senhora Presidente propôs uma alteração à Ordem de Trabalhos, no sentido do Período de Intervenção do Público ser realizado de imediato e não no final da Sessão, conforme o Regimento desta Assembleia Municipal, bem como a alteração à discussão dos Pontos, sendo os Pontos 2 a 9 e 11 sejam discutidos em primeiro lugar, retomando-se depois a sequência da Ordem de Trabalhos.-----

Colocada à votação, esta proposta foi aprovada por Unanimidade, tendo-se passado de imediato ao Período referido.-----

#### -----PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

A **Senhora Presidente** informou todos os presentes que se registavam **duas** inscrições do público.-----

Usou da palavra o Sr. **Francisco Manuel Saramago**, residente na Rua Cidade de Lagos, Lote 43, no Vale Grande, e em representação da Associação de Feirantes do Distrito de Lisboa, sobre o processo de requalificação do Parque Urbano do Silvado, fez a seguinte intervenção:-----

*“Sra. Presidente da Assembleia Municipal, Sr. Presidente da Câmara Municipal, Srs. Vereadores, Srs. Representantes dos Partidos Políticos, e Público em geral, muito boa tarde.-----*

*O que nos trás aqui hoje, Associação de Feirantes de Lisboa, é tão simples que em dois minutos sou capaz de descrevê-lo. Vou começar por um processo que deu origem ao projecto de requalificação da Feira do Silvado. É esse o motivo que me trás aqui hoje. Um processo que nem sempre foi bem acompanhado. Aos intervenientes, não quero de maneira nenhuma responsabilizá-los, porque isto está numa fase que chegou hoje legalmente a um entendimento, e por isso não me vou alargar nas situações criadas ao longo deste processo. Mas quero realçar aqui dois aspectos: no dia 20 de Abril de 2004, – tenho aqui o fax enviado para a Câmara Municipal de Odivelas – foi pedido a planta do Projecto. Não tivemos uma resposta. Como a Junta de Freguesia é a concessionária daquele espaço, é lógico que tivemos as negociações encaminhadas através da Junta de Freguesia e foi com ela que tentámos sempre negociar, falar e discutir o Projecto. Sempre que havia uma reunião com a Junta de Freguesia, era nos sempre dito da mesma forma: “Não temos o Projecto, por isso não podemos discuti-lo. Mas atempadamente, antes da execução das obras, nós vamos mostrar o Projecto”. Aconteceu, no mês de Setembro do ano passado, uma reunião com a Junta de Freguesia e com uma representante da Câmara Municipal, a Dra. Paula Cunha, onde foi mostrado o Projecto a uma comitiva da Associação (o Presidente e mais dois elementos da Associação), onde nós*



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

*dissemos apenas isto: “O Projecto está bonito. Precisamos de uma cópia desse Projecto para dar-mos o nosso parecer, uma vez que somos intervenientes e somos lesados”. Nós, que estamos há mais de cinquenta anos em Odivelas, fomos para aquele espaço em 1997 porque a Junta assim o pediu e a Câmara de Loures assim o entendeu. E nós reivindicámos sempre a requalificação do espaço, mas apenas na repavimentação, e não a obra que está ali feita. É certo que nós não contestamos a obra, as infra-estruturas, o multiusos, o restaurante, e tudo aquilo que o compõem. Deveríamos-lo ter feito, se tivéssemos a possibilidade de dar o nosso parecer.-----*

*Eu sou munícipe de Odivelas, e concordo que faz falta aquelas infra-estruturas ali criadas. Mas o certo é que a feira ficou sempre para trás, em último plano. E a prova de que não houve um grande interesse da parte do executivo – e por mais que queira esquecê-lo, não o vou fazer – é que, nas últimas reuniões que tive na Junta de Freguesia, e com a Câmara Municipal, foi-me dito tecnicamente pelo Sr. Engenheiro Rui Jorge, pelo Sr. Engenheiro Fonseca e na presença do Sr. Presidente da Câmara, que as obras estavam realmente atrasadas por dois aspectos, dos quais um deles aceitamos: as Festas da Cidade, entendemos que as Festas da Cidade deveriam ser feitas lá, e isso atrasou o Projecto; a outra deu-se antes, a Festa da Igreja, não que tenha nada contra, qualquer que fosse aliás a religião. Criou-se ali um evento para a Igreja, mas isso foi esquecido e atrasou a obra. Depois criou-se uma demonstração de “Tunning”, também a feira ficou para trás. Por esses motivos todos, os feirantes estão lesados. Tecnicamente a obra da feira foi atrasada um mês. Mas, eu não tenho dúvidas - e vocês olhem bem nos olhos destas pessoas – os feirantes estão endividados, os feirantes têm os leasing’s dos carros para pagar, têm as rendas das casas como alguns de vós também têm, têm as obrigações deles. Uma coisa é certa: eles estão aqui com esta cara de pobres, mas têm uma coisa muito importante, e eu não quero que vocês se esqueçam disso, têm dignidade e são portugueses, e isso é preciso não esquecer.-----*

*Portanto, é preciso ver que se trata de 284 feirantes que estão sem trabalho, que correspondem a 284 famílias, compostas pelo casal e um filho, e as famílias de etnia cigana, aqui também presentes, têm em média três filhos. Isto significa que 284 feirantes correspondem a 1000 pessoas. E é preciso que vocês, responsáveis, vejam esta situação. A única coisa que eu peço, mediante as negociações e o entendimento que houve, e agradeço à Câmara Municipal de Odivelas e à Junta de Freguesia, bem como às pessoas que foram fazer hoje a demonstração técnica, onde vimos que não é possível trabalhar da forma como está. Ela ser-vos-á certamente apresentada na devida altura, e os técnicos irão certamente apreciá-la. O Sr. Presidente da Câmara teve esse conhecimento através da demonstração prática de hoje. Urge, portanto, a necessidade de, até ao final do mês (Setembro) – isto não é um ultimato, mas tenho de assim falar – existir uma resposta do Executivo, e até ao fim de Outubro, sem margem para dúvidas, a feira ser reinstalada no espaço onde estava (Feira do Silvado).-----*



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

*Agradeço muito a atenção dispensada, e mais uma vez, obrigado por tudo o que fizeram.”-----*

-----

-----

**A Senhora Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, o qual respondeu ao referido representante da Associação de Feirantes do Distrito de Lisboa, realizando a seguinte intervenção:-----

-----

*“Sra. Presidente, tendo em conta o grande número de feirantes mal parecia que não dissesse alguma palavra de esperança a toda esta gente que aqui veio hoje, na expectativa da resolução de um problema que, sendo deles, também é nosso e da nossa comunidade.-----*

*Permita-me que comece por saudar a presença entre nós de tantos feirantes e agradecer também a forma sempre correcta, cordata e mesmo cordial com que a Associação se tem relacionado connosco e com a Junta de Freguesia nas várias reuniões em que temos participado. Dizer também, à Associação e a todos os feirantes, que durante os quatro anos em que fui vereador na Câmara Municipal de Loures, e durante os sete anos que levo como Presidente deste Município sempre considerei e continuarei a considerar que há tradições ao nível das nossas feiras locais que já estão enraizadas nos hábitos, nas rotinas e na vida da nossa comunidade local. E deixar bem claro que a Câmara, e posso falar em nome de todo Executivo, acarinhará sempre a continuidade desta nossa feira pelas tradições que tem a nível da comunidade local e pela satisfação que tem dado ao Concelho Odivelas e também já aos hábitos criados ao nível dos feirantes na relação de proximidade connosco, sabendo nós que muitos dos feirantes não sendo cidadãos de Odivelas, já se habituaram a conviver com Odivelas e a gostar de Odivelas.-----*

*Conforme disse aqui o “nosso amigo” – e permita-me que o trate assim – Saramago, hoje mesmo, a pedido de ambos, foi feita uma demonstração com os nossos técnicos, por que efectivamente, como compreenderam, este projecto teve de ser aprovado a nível, não só da CCDR, porque estamos a falar 654 mil contos, das autoridades comunitárias de Bruxelas. Porque se tratava fundamentalmente de tentar demonstrar à CCDR e a “Bruxelas” que era um projecto de requalificação urbana e ambiental mas, simultaneamente queríamos também que a tradição da feira continuasse a usufruir daquele espaço. Constatámos no final, e o Sr. Saramago reconheceu tal como eu, que muitas vezes aquilo que são os projectos desenhados no “papel” quando confrontado com aquilo que é a vivência dos nossos feirantes, seja qual for a feira em que estejam, Odivelas ou outra, é muito difícil que os feirantes adaptem as suas estruturas àqueles módulos precisos que foram desenhados naquele terreno. E hoje a equipa técnica - segundo me foi dito – concluiu que, perante um conjunto de problemas que foram levantados, existem adaptações a fazer às exigências dos nossos feirantes, mas sobretudo o espaço tem de ser preservado, porque se não o fizermos há um conjunto de penalizações e sanções que nos podem ser aplicadas. A Associação deu a esta Câmara todas as garantias de que os feirantes são pessoas de bem, e que as*



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

*adaptações que ali forem introduzidas para a sua actividade serão sempre feitas com o intuito claro de que eles também estão interessados em preservar aquele espaço, em mantê-lo e dignificá-lo para bem deles e de todos os utilizadores do espaço da feira. E foi neste espírito de boa fé e de entendimento, de que tudo farão para que no futuro não se comece a pôr buracos em todo o lado, espetar ferros em todo o lado e destruir completamente um investimento que foi feito para a dignificação dos feirantes e dos seus clientes, mas também da imagem daquele parque que a Câmara ali quis construir como polivalente, foi com base nessa boa fé que os técnicos me transmitiram que iriam enviar-me um relatório sobre as conclusões técnicas a que hoje chegaram, onde esteve presente também o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Odivelas, para que essas soluções, uma vez aprovadas por nós, possam ser indicações dadas ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Odivelas, a quem cabe naturalmente a gestão daquele espaço para que “autorizemos” a que essas soluções sejam aceites pela Câmara, de forma a satisfazer os interesses da Câmara e os interesses dos feirantes.-----*

*O relatório, naturalmente, terá de ser elaborado, e só depois irei analisá-lo com a equipa técnica e com a Junta de Freguesia. Não tenho dúvidas de que é do interesse de todos nós, apesar dos atrasos que tem havido de vária ordem e até pelos tempos que vêm aí, a feira se desloque de onde está, até pelas dificuldades de acesso para feirantes e utentes.-----*

*Também nós esperamos, com toda a sinceridade, que até final de Outubro a Junta de Freguesia tenha toda a negociação feita com todos vós e que os espaços estejam devidamente destinados por forma a que a feira se possa instalar e iniciar. Esta é a garantia que vos quero dar, enquanto cidadão de Odivelas e também utilizador da feira, assim como a minha família, de que não será por falta de vontade política que os feirantes não terão as condições adequadas para se instalar, na certeza também de que não haverá da vossa parte uma inflexibilidade total para que as soluções A, B ou C, ou por algum pormenor, vá inviabilizar a instalação da feira. Sabemos que há problemas que foram estudados para permitir uma maior acessibilidade dos utilizadores e melhor comodidade dos feirantes. Mas há sobretudo que preservar o espaço até pela fiscalização que certamente vai haver por parte da Comunidade Europeia no sentido de verificar se houve ou não destruição de forma grosseira do projecto. Certo de que vou contar com a melhor da vossa boa, bem como existe da parte da Câmara Municipal e da Junta de Freguesia de Odivelas, para que até final de Outubro a feira começa efectivamente a funcionar no Silvado.-----*

*Agradeço a forma ordeira com que aqui estiveram a assistir a esta reunião, a forma simpática com que sempre têm lidado connosco e, acima de tudo, pelo respeito que temos demonstrado uns pelos outros. Muito Obrigado!”-----*



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

Usou da palavra a Sra. **Mafalda Delgado**, residente na Rua Vieira da Silva, n.º 5 R/c Esquerdo e Direito, em Odivelas, sobre o encerramento anunciado do infantário na Quinta Nova «Pequenos e Graúdos», a qual realizou a seguinte intervenção:-----

*“Boa tarde, Sra. Presidente da Assembleia Municipal, Srs. Deputados Municipais, Sr. Presidente da Câmara Municipal, Srs. Vereadores e Público presente.-----*

*Estou aqui como funcionária, como mãe e em representação de muitos pais.-----*

*Como já foi dito pelo Sr. Deputado Rui Nobre Ribeiro, a nossa escola, que funciona na Quinta Nova e possui boas instalações, teve, no dia 13 de Setembro, ordem de encerrar até ao final do mês de Setembro. Nós, como mães, estamos desesperadas e não sabemos onde colocar os nossos filhos, além dos sete postos de trabalho que estão em causa. Não temos escolas com o alvará exigido pela Segurança Social onde possamos colocar os nossos filhos, as poucas que existem no Concelho estão completamente “cheias” e as restantes não têm o alvará ou não têm as mínimas condições.-----*

*Se nós optámos por colocar os nossos filhos e trabalhar nesta escola é porque entendemos que a escola tem condições, independentemente de eventualmente poder não ter todos os requisitos exigidos. Então o que é que fazem tantas escolas abertas no nosso Concelho sem as mínimas condições de segurança, de cuidados alimentares, etc.?!-----*

*Sabemos, por parte da direcção, que existem umas instalações que têm todas as condições que a Segurança Social exige, inclusive a Junta de Freguesia cedeu um espaço para a escola o poder utilizar.-----*

*A questão que coloco é a seguinte: Se temos uma solução que permite colocar 40 crianças, dos 4 meses aos 3 anos, porque não nos permitem durante mais algum tempo o funcionamento da escola, até que o licenciamento das novas instalações aconteça? Ou então, adiantem uma solução relativamente a onde colocar os nossos filhos.-----*

*A situação é muito grave porque existem famílias com três e mais filhos que neste momento não sabem onde poderão pôr os seus filhos nem têm qualquer alternativa, sem que seja a escola e não há perspectivas para uma resolução a curto prazo, por outro lado, estão também em causa os postos de trabalho dos funcionários da escola.-----*

*Sendo a Educação considerada gratuita e consagrada Constitucionalmente, sem que o Estado proceda em conformidade nem adiante quaisquer alternativas, então, deixem as pessoas trabalhar.-----*

*A escola está à disposição de quem quiser verificar as suas boas condições, nomeadamente a nível da segurança, do carinho com que são tratadas e tem igualmente pessoas responsáveis a dirigi-la, para além da qualidade profissional e técnica das educadoras e auxiliares.-----*

*Outra questão que coloco, prende-se com o funcionamento legal das instituições do Concelho, nomeadamente a situação do ISCE que todos sabemos que não funciona apesar de ter alvará. Mas não quero saber das ligações políticas que eventualmente possam existir. Eu pretendo é resolver o meu*



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

*problema, o dos restantes pais e crianças que estão na situação que descrevi, para além da situação em que os funcionários ficarão, onde alguns nem direito ao Fundo de Desemprego têm, por estarem a trabalhar há pouco tempo.*-----

*Gostaria de vos solicitar que exerçam uma magistratura de influência junto das autoridades competentes, nomeadamente a Segurança Social, no sentido de prolongar o prazo ou encontrar uma solução.*-----  
*Muito obrigado pela vossa atenção.*-----

-----  
-----  
A **Senhora Presidente da Assembleia Municipal** usou da palavra para responder à Múncipe **Mafalda Delgado**, referindo o seguinte:-----

*“A Assembleia Municipal ficou naturalmente sensibilizada com esta questão apresentada, e vai dentro do âmbito das suas funções tentar, junto da Segurança Social, saber se será possível proceder a essa prorrogação.”*-----

-----  
-----  
Seguidamente, a **Senhora Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara Municipal**, o qual realizou a seguinte intervenção:-----

*“Gostaria de saudar a nossa múnice e dizer que é a primeira vez que nós, Câmara Municipal, temos conhecimento desta questão, que nos era de todo desconhecida. No entanto, este infantário não faz parte da rede pública e conseqüentemente não está no âmbito da intervenção da Câmara Municipal. Mas, o que podemos garantir é o seguinte: o nosso empenhamento. A Câmara Municipal naturalmente também tem intervenção, ou seja: a Segurança Social, no caso dos infantários, no caso dos colégios do Ministério da Educação, no caso dos Centros de Dia, coloca sempre à Câmara Municipal um conjunto de questões, nomeadamente se há licença de utilização, se estão cumpridos todos os procedimentos regulamentares a nível da urbanização, da edificação urbana, dos arranjos exteriores, etc., que permitam à Segurança Social considerar que estão criadas as condições urbanísticas e de habitação para que possa aprovar o projecto.-- Portanto, aquilo que aconselhava à nossa múnice e aos acompanhantes é que na próxima semana fizessem connosco uma reunião, com o Sr. Vereador do Urbanismo, Dr. Sérgio Paiva, e com o Sr. Vereador da Educação (porque embora o estabelecimento não seja da rede pública, o Sr. Vereador conhece naturalmente estes assuntos e tem também conhecimentos a nível da Segurança Social), por forma a permitir analisar todos os documentos e pareceres para posteriormente vos podermos aconselhar e até*



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

*exercer a nossa magistratura de influência junto das entidades competentes e explanar todos os nossos argumentos.*-----

*Os nossos técnicos do Urbanismo e da Habitação irão visitar as vossas instalações e seguidamente iremos pressionar as entidades competentes com os nossos argumentos.*-----

*Hoje mesmo, antes de saírem, gostaria que agendassem com o Sr. Vereador uma reunião para o mais breve possível e podem contar com o nosso total acompanhamento e apoio. O Concelho está carente de equipamentos de ensino e não nos é permitido perdermos esta oportunidade, para além dos postos de trabalho que estão em causa. Muito obrigado.*-----

-----

-----

Após este período, a **Senhora Presidente deu por encerrado o período de intervenção do público**, dando **continuação ao Período das Intervenções Políticas de Interesse Relevante**, tendo usado da palavra os seguintes Deputados Municipais:-----

-----

**Eduarda Barros**, pela bancada do **PS**, que realizou a seguinte intervenção:-----

-----

*“Eu vou ser muita rápida. Também sobre a questão das ideias feitas que já falei aqui há pouco e meter-me ali com a Senhora Deputada Municipal Fátima Amaral, por quem de resto tenho muita simpatia, e perguntar-lhe se anda a ler o «Só» do António Alegre ou o «Chopin our» de manhã, porque de facto a tristeza é imensa. Eu só vejo pessimismo.*-----

*É assim:*-----

*O Ensino Básico foi assumido até ao 9º ano como universal, a partir da reforma do Ministro Roberto Carneiro. Até aí, desde a reforma Veiga Simão, que o Ensino obrigatório se mantinha em seis anos de escolaridade, e obviamente que não era cumprido. E nós chegamos aos dias de hoje em que 20% da população activa é que tem o Ensino Secundário. Nós não podemos continuar neste caminho. Portugal é um dos países que mais gasta do PIB em Educação. Não se pode acusar os Governos de não gastarem dinheiro com a Educação.*-----

*A Educação é muito cara e é cada vez mais cara, é como a Saúde, e há que fazer aqui algumas prioridades. Quantos são os países da Europa?... a Senhora Deputada Fátima Amaral diz e diz bem... a Música faz parte integrante da formação do cidadão. A formação artística... com certeza! Mas também a ecológica, mas também os direitos de cidadania, mas também a Informática. Não é possível meter isso tudo nos «cachopos», ainda por cima em miúdos numa fase etária dos seis aos nove anos. Não é possível integrar lá tanta informação.*-----



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

*Depois queria comentar os ATL's. Os ATL's são uma realidade recente. É bom não esquecer que a primeira Escola Pública que começou aqui na zona de Lisboa com os ATL's, pelo menos tanto quanto eu tenho conhecimento, foi uma iniciativa da Associação de Pais da Escola do Bairro de S. Miguel, ali para as bandas de Alvalade, que há mais ou menos vinte anos começou com essa iniciativa.-----*

*Mas é preciso não esquecer que há vinte anos, uma parte ainda significativa das mães estavam em casa, e sobretudo estavam as avós. É que nós, hoje, temos uma outra realidade, as avós também já trabalham.-----*

*Então agora, estamos a partir para os ATL's, mas não se pode fazer tudo de uma vez. Isto vai-se fazendo, porque também preciso olhar para o Ensino Superior, também é preciso olhar para outros graus de Ensino. Também é preciso olhar para o Ensino Superior. O Ensino Superior privado foi um dos grandes contribuintes para o processo da democratização da escolaridade em Portugal. Eu não sei se algum de vocês tem a noção do que era há 18 ou 20 anos um miúdo não ter 14 para entrar em Biologia. Não entrava na Faculdade de Ciências, não entrava em mais lado nenhum.-----*

*Portanto, nós temos em relação ao Ensino... é fácil agitar bandeiras «triste Concelho de Odivelas». Mas triste Concelho de Odivelas, porquê? Porque é que não há-de ser triste Concelho do Seixal? Também lá deve haver problemas...-----*

*Ora, vá lá ver se tem Música em todo o Ensino Básico. Ora, vá lá ver se tem Ensino Artístico. É evidente que não tem. Ora, vá lá ver se tem as escolas em todo o ATL.-----*

*Ainda há não muito tempo, os meninos de 10 anos iam embora do Concelho, nomeadamente para Santo António, porque não tinham lugares nas escolas do Ciclo e não tinham lugares nas escolas aqui. O esforço que se tem feito aqui na ampliação de escolas, na recuperação de escolas, no melhoramento de escolas... é por isso que realmente tem que se ter algum cuidado com isto da Educação. Mas também não queria deixar de dizer que feio é ver um dirigente sindical, que eu ainda não sei se ele sabe onde é que fica a escola dele, a liderar manifestações à chegada de um 1º Ministro eleito por maioria absoluta, insultando-o e querendo-lhe entregar cartas. As cartas são os carteiros que as entregam, pelo menos por enquanto ainda não são os dirigentes sindicais.-----*

*É preciso ter algum cuidado quando se fala da Educação. Obviamente que todos nós queremos ATL's.-----*

*O Concelho de Odivelas tem um projecto para o ensino da Música. O Concelho de Odivelas põe os meninos a aprender música. Não cobre todos, pois não. Talvez um dia lá cheguemos, nós temos tanta coisa para fazer.-----*

*Nós éramos um Concelho tão pobrezinho, tão vetado ao esquecimento. As Juntas de Freguesia tinham orçamentos miseráveis, vindos da Câmara de Loures. Nós não podíamos fazer nada. Tinha escolas a cair, não tinha transportes, tinha um urbanismo horroroso, não tinha árvores. Agora estamos a fazer.-----*

*Portanto, é fácil chegar aqui, mas enfim...”-----*

-----

-----



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

**Maria de Fátima Amaral**, pela bancada da **CDU**, que realizou a seguinte intervenção:-----

-----  
*“Eu, por acaso, acho imensa piada porque se há coisa que eu não sou é uma pessoa pessimista. Sou uma pessoa extremamente optimista e até mutíssimo bem disposta.-----  
Portanto, não é uma questão de pessimismo, é que eu sou também uma pessoa realista e quando o panorama é negro, é negro, eu não o pinto de cor de rosa. Não tenho essa forma de olhar para as coisas. Olho, vejo, e procuro definir claramente e actuar em conformidade. O panorama do Ensino neste País, não é de facto cor de rosa.-----  
Mas eu não venho aqui fazer a história da Educação em Portugal, porque essa, como convirá Senhora Deputada Municipal, há pessoas bem mais capazes do que a Senhora e do que eu para a fazer. Muito Obrigado!”-----*

-----  
**Luís Salmonete**, pela bancada do **PSD**, que realizou a seguinte intervenção:-----

-----  
*“São apenas duas notas que queria acrescentar. A primeira é sobre as contradições da vida e por aquilo que nós passamos.-----  
Primeiro, era a paixão que tinha o Eng.º António Guterres, que nunca conseguiu levar em frente e concretizar. Agora tivemos uma promessa do choque tecnológico, e afinal temos a Educação como arma principal. São estas contradições que tornam a vida política, de facto, interessante. E surpreende-nos estas promessas do Partido Socialista e depois a paixão ao contrário, mas isto é assim.-----  
Queria deixar aqui, que ainda não foi mencionado, a visita que os Senhores Deputados fizeram aos Municípios da Margem Sul. Estava à espera que isto tivesse sido aqui mencionado, porque eu penso que foi uma boa oportunidade para os Senhores Deputados Municipais que quiseram estar presentes, como é óbvio, conhecerem novas realidades, novos projectos de urbanização, novas maneiras de encarar o ambiente. Todo um mundo muito diferente, porque eu sei, como é óbvio, que quando se é novo gosta-se de viver junto ao local onde se trabalha, gosta-se de ter a comodidade de ter uma casa junto ao local onde se trabalha, e as pessoas procuram sempre trabalhar e viver em Lisboa ou nos arredores, mesmo em cidades e Concelhos encostados a Lisboa. Às vezes esquecem que a realidade e o desenvolvimento estão também na Margem Sul e nos Municípios da Margem Sul, com outras perspectivas de desenvolvimento. Eu penso que foi muito interessante as pessoas terem a oportunidade de conhecer, porque eu estou convencido que a maior parte das pessoas que estiveram presentes não conheciam essa nova realidade da Grande Área Metropolitana de Lisboa.”-----*



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

**Armando Ramalho**, pela bancada do **PS**, que realizou a seguinte intervenção:-----

-----  
*“Eu não estou a falar em nome da bancada do Partido Socialista, não estou mandatado para isso, mas como fiz parte da excursão ou da viagem de estudo à Margem Sul, não posso deixar de realmente confirmar aquilo que o Senhor Deputado Luís Salmonete aqui disse. Foi realmente uma organização da nossa Assembleia, que eu lamento não ter tido a participação desejada.-----*

*Quero só reafirmar um ponto que o Senhor Deputado Luís Salmonete referiu. Eu como participei nessa excursão, acho que essa excursão foi muito digna e muito positiva, e creio que todos os que lá estavam aprenderam muito e ficaram com uma percepção maior do que os Municípios da Margem Sul fazem. Também quero aqui sublinhar o simpático almoço que nos foi oferecido pelo Executivo da Câmara do Barreiro, que na coincidência são meus camaradas. Foi um almoço muito simpático, e tivemos a possibilidade de escolher o prato, uma vantagem da liberdade de escolha e de opinião.-----*

*E tenho-vos a dizer o seguinte:-----*

*Eu lamento que ninguém do Executivo, sobretudo o Senhor Presidente, não tivesse estado presente, porque na Câmara do Seixal vi uma coisa magnífica, e penso que foi a coisa mais relevante. Lamento que não tenham ido porque talvez ficassem tão admirados como eu. Em troca do licenciamento, implantação do «Carrefour», que tem uma área, segundo li depois, de 10.000 m<sup>2</sup> as contrapartidas foram nada mais nada menos, quem conhece aquela zona onde há muita confusão de trânsito, uma passagem desnivelada, um pouco à medida da nossa rotunda do Senhor Roubado mas desnivelada, como eles em tempo anunciaram, uma obra extremamente importante. Mas a acrescentar a isto, e aí foi realmente a minha estupefacção total, foi um viaduto com cinco vias que deve ter, não quero exagerar, não tenho o dom de medir as distâncias... mas um viaduto que passa várias linhas de tráfego por baixo.-----*

*Tive a oportunidade de perguntar ao Senhor Presidente da Câmara do Seixal ou seu substituto, se aquilo era completamente uma obra em contrapartida. E disse-me que sim, que era uma obra em contrapartida. E eu disse: «Olhe, pois lamento que não tivesse essa implantação no meu Concelho, porque também gostava de ter um valor idêntico às contrapartidas». De resto, meus caros amigos, volto a afirmar, foi pena que não tivesse mais participação, porque foi uma jornada muito bem passada e felicito-me também por a Assembleia ter proporcionado esta excursão.”-----*

-----  
**Pelas 18h10m, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal ausentou-se definitivamente da sala, ocupando o seu lugar o 1º Secretário da Mesa, José Manuel Tudela, tendo ocupado o lugar na Mesa da Assembleia, a Deputada Municipal Maria Fernanda Franchi.-----**



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal em Exercício deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para responder às questões levantadas pelos Senhores Deputados Municipais, o qual referiu o seguinte:-----

*“Dizer que, em relação a algumas questões, para aliviar os trabalhos desta Assembleia, irei responder por escrito. Deixo já, no entanto, a novidade ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Caneças que as obras irão começar no dia 26. Já está marcado para este dia o início das obras. O resto das questões irei responder por escrito, como é habitual.-----*

*Dizer também ao Senhor Deputado Municipal Armando Ramalho que o Odivelas Parque, pela sua instalação em obras de contrapartida, fez o Nó da CRIL nas Patameiras, fez as vias, as circulares e rotundas que dão acessibilidade à zona do cemitério, à zona de Odivelas e à zona de Famões, e foram obras estimadas em um milhão de contos. Só o Nó das Patameiras custou um milhão de contos. Quinhentos mil contos pagou pela Urbanização do Porto Pinheiro, e quinhentos mil contos pagos pelo Odivelas Parque. Portanto, o Concelho de Odivelas não é assim tão mau a negociar como isso e, portanto, também negocea o que é melhor para o nosso Concelho, sempre que se trata de intervenções de vulto nesse aspecto.-----*

*E, Senhor Presidente em Exercício, pedia-lhe apenas que permitisse que o Senhor Vereador e meu Vice-Presidente, Carlos Lourenço, que em minha representação tratou de todo o problema da nossa candidatura do Inglês na Escola junto do Ministério, nas Reuniões com os Vereadores da Educação de toda a Área Metropolitana, e que teve também nas reuniões com os agrupamentos e com as Associações, permitia que autorizasse, que pudesse utilizar também o microfone para se poder dirigir a esta Assembleia, no sentido de dar os esclarecimento que a Assembleia pediu.”-----*

Concedida autorização, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal em Exercício deu a palavra ao Senhor Vereador Carlos Lourenço, com o Pelouro da Educação, o qual realizou a seguinte intervenção:---

*“Já não tenho para além dos Senhores Deputados Municipais, para dar esclarecimentos. Ainda tive esperança que o último resistente da nossa bancada do público ali estivesse, para também poder ficar elucidado sobre esta matéria, mas tenho muito gosto em dirigir-me aos Senhores Deputados Municipais.----- Provavelmente será a última intervenção que eu vou fazer nesta Assembleia Municipal e neste mandato, neste Órgão. Queria aproveitar para agradecer à Mesa da Assembleia, a Senhora Presidente já teve que sair... obviamente que é extensivo à Senhora Presidente da Assembleia, a todos os elementos da Mesa, pela colaboração que prestaram, quer quando tive que substituir o Senhor Presidente da Câmara e tive que estar nesta Assembleia em representação da Câmara, quer no âmbito das competências que me foram*



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

*delegadas, quer de iniciativas, quer dos trabalhos ao longo destes últimos anos. Quer a Mesa quer os Senhores Deputados Municipais ou do ponto de vista individual ou nas Comissões, trataram realmente os problemas e se relacionaram comigo próprio. Fica portanto aqui publicamente este meu reconhecimento, este meu agradecimento por essa colaboração.-----*

*Relativamente ao problema do Inglês, vale a pena tratar esta questão como sempre tratei dos problemas da Educação, juntamente com a equipe da Divisão da Educação e com toda a Câmara Municipal, de uma forma realista, séria e empenhada. E vou claramente esclarecer, para que não restem quaisquer dúvidas nos Senhores Deputados Municipais, e para que os Senhores Deputados Municipais também possam fazer eco de como é que efectivamente todo este processo decorreu.-----*

*Vou roubar-vos algum tempo, mas não é fácil explicar. Vou reportar-me ao final do ano lectivo passado, quando o Ministério da Educação começou a falar na implementação do ensino do Inglês e de outras disciplinas no 1º Ciclo. Quando isso aconteceu, as Câmaras Municipais deste País, através da Associação Nacional de Municípios, a que Odivelas tem tido a honra de estar intimamente ligada em matéria dos problemas da Educação, porque fazemos parte de um grupo de Câmaras que tem contribuído para que o Conselho Executivo da ANMP possa ter os seus pareceres e possa tomar as suas posições em matéria de Educação... Mas dizia eu, desde logo esse grupo reuniu e a ANMP levantou um conjunto de interrogações relativamente a estas matérias.-----*

*Também no âmbito da Área Metropolitana de Lisboa, como já foi referido várias vezes nesta Assembleia, os Vereadores da Educação mantiveram ao longo dos últimos anos reuniões periódicas, de mês e meio em mês e meio, onde iam procurando trocar experiências, reflectir sobre as problemáticas da Educação, e produziram inclusivamente um conjunto de documentos que foram sucessivamente entregues, porque o documento manteve-se basicamente o mesmo. Fomos entregando pelo menos a quatro Ministros da Educação deste País, com um conjunto de questões que os Vereadores da Educação da Área Metropolitana de Lisboa gostavam de ver resolvidas e que ainda hoje a grande maioria não tem resposta.--- Tomámos posição, e com a mesma frontalidade que há pouco o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Odivelas disse que colocava as questões em todo o lado, não tenho problema nenhum em afirmar que toda esta problemática, se calhar não estávamos aqui a discuti-la se ela efectivamente tivesse sido pensada doutra forma, se fosse matéria curricular e se toda a precipitação que foi lançada, não fosse lançada como foi.-----*

*Acusar a Câmara de Odivelas de falta de interesse e de irresponsabilidade neste processo, é que nós refutamos completamente. Porquê? Porque além da análise que fizemos nos órgãos que vos referi, recordo-vos que o despacho ministerial é do dia 5 de Julho, e nessa altura era dado às Câmaras Municipais um prazo até 31 de Julho para apresentarem as candidaturas. Quando esse despacho foi publicado, os Vereadores da Área Metropolitana de Lisboa, que tinham já pedido uma reunião à Senhora Ministra da Educação, foram recebidos pela Senhora Ministra da Educação. Deixámos um documento com um conjunto*



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

de questões que eram duvidosas para nós e que era necessário esclarecer para a implementação desta medida.-----

Mas esta medida, através do despacho, os Senhores Deputados Municipais com certeza conhecem, refere o seguinte:-----

«Isto não é um programa municipal, é um programa do Ministério da Educação ao qual se podiam associar Câmaras Municipais, os Agrupamentos de Escolas, as Associações de Pais e até as Juntas de Freguesia. Aberto à apresentação de candidaturas.» E aqui, o que a Câmara de Odivelas fez foi avaliar as condições que no Concelho de Odivelas existiam para que esta disciplina pudesse ser implementada.-----

Depois desta avaliação, entre 11 e 15 de Julho, reunimos com todos os agrupamentos e ouvimos a opinião dos mesmos. No fundo, completámos a nossa avaliação com a opinião dos professores e dos nossos agrupamentos.-----

No dia 22 de Julho, depois da avaliação feita, voltámos a reunir com os agrupamentos. Dissemos a todos que a Câmara de Odivelas só poderia dar um contributo, estando aberto a outros contributos que, como vos disse e como sabem, desde logo por parte dos agrupamentos, por parte das Juntas de Freguesia, das Associações de Pais, mas que a Câmara de Odivelas só se podia empenhar num contributo nas escolas que funcionam em regime normal, porque avaliámos as dificuldades de espaços, as perturbações para os pais e para as famílias. Porque estando a grande maioria das nossas escolas a funcionar em regime duplo, obrigava a novas deslocações para os pais e muitas vezes para os avós. Avaliámos também aquilo que eram os ATL's das nossas Associações de Pais e as implicações que uma medida destas podia ter no funcionamento dos próprios ATL's, e avaliámos as condições financeiras para implementar este programa. Como sabem, são apenas €100/ano/aluno que o Ministério paga para a implementação deste programa. E obviamente que nós, na análise que fizemos, quer na ANMP quer no âmbito da Junta Metropolitana de Lisboa, verificámos que este valor não é eventualmente suficiente para, se tivermos que alugar instalações, é preciso também que existam, é preciso que sejam equipadas. É preciso transporte muitas vezes...-----  
E depois, os orçamentos da Câmara, estávamos em Julho, têm que contemplar verbas para implementar novas medidas. E foi por isso que nós em Câmara, tivemos que promover uma revisão do Orçamento e é por isso que eu vos peço também, apesar de não estar a contribuir com a minha intervenção mas é importante explicar esta matéria. Ainda hoje, a prova é esta Revisão Orçamental que está na Ordem do Dia, para podermos implementar a nossa candidatura quanto antes, porque se não for aprovada hoje só a partir do dia 27 é que nós podemos accionar todo o processo de contratação de professores.-----

Portanto, fizemos uma análise. Ainda houve uma reunião convocada do Conselho Municipal de Educação para o dia 26, e no dia 27 de Julho, sendo que o prazo terminava a 31, em Reunião de Câmara e antes de apresentar a candidatura, eu expus toda esta situação e todas as dificuldades à Câmara Municipal. E a Câmara Municipal entendeu e por Unanimidade das forças políticas, aprovou que a Câmara Municipal de



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

Odivelas só tinha possibilidade de apresentar esta candidatura, que não excluía outras... ainda me esqueci de falar nas próprias escolas de línguas ou institutos de línguas, que podiam perfeitamente avançar.-----

E agora vejam o panorama da Área Metropolitana de Lisboa. Só 6 Câmaras Municipais deram contributos. De forma diferenciada, mas deram contributos. Vila Franca de Xira, Amadora, Barreiro e Sesimbra, onde existem apenas candidaturas das Câmaras Municipais, e Odivelas e Loures, onde existem candidaturas das Câmaras e de outras instituições. No caso, por exemplo, da Câmara de Sesimbra a sua opção, com a avaliação que fez da sua realidade, por exemplo sendo o Inglês para os alunos do 3º e 4º Ano, só apresentou candidatura para os alunos do 4º Ano. Provavelmente terão razão, fizeram a sua avaliação que não é idêntica de Concelho para Concelho.-----

No caso de Odivelas, para além deste contributo que englobava 11 escolas em regime normal, há uma candidatura de uma Associação de Pais e há duas candidaturas de Escolas de Línguas para mais 4 Escolas. E agora vamos às percentagens que por aí falam e que não são verdadeiras. As percentagens, são percentagens de escolas que podem vir a oferecer o ensino do Inglês, e eu recordo que isto é extracurricular. Só após as candidaturas é que os alunos se podem inscrever, só agora é que o processo se vai iniciar e, portanto, não representa número de alunos. Representa o número de escolas que se candidataram e que podem vir a oferecer o Inglês, porque ainda está por fazer a percentagem dos alunos que vão efectivamente usufruir desta medida. Porque há muitas candidaturas que foram apresentadas, que não fizeram eventualmente a avaliação que nós fizemos e que agora, perante um conjunto de dificuldades, as candidaturas não vão avançar. E o número de Odivelas, a nossa candidatura, o nosso contributo, representa 36,6% para 11 escolas. Se somarmos as outras candidaturas dos Institutos de Línguas e da Associação de Pais, as outras 4 Escolas, dá 50%, porque passaram a ser 15 Escolas com oferta de Inglês em 30 que existem no nosso Concelho. Portanto, mesmo as percentagens que aí foram referidas, apesar de eu ter explicado, cada um ouve e interpreta como quer, e muitas vezes não se consegue explicar da melhor forma, como eu vos estou a explicar aqui, até porque este processo é complexo.-----

Queria-vos lembrar que estas 6 Câmaras empenharam-se, deram o seu contributo, mas que houve Câmaras... há bocado ouvi falar nalguns Concelhos... mas eu vou-vos recordar:-----

Concelho de Setúbal – zero candidaturas;-----

Câmaras que não se envolveram: Sintra, Oeiras, Montijo, Seixal e Almada.-----

Portanto, as candidaturas que existem são de Associações de Pais ou de Escolas de Línguas, como podiam ter acontecido no nosso Concelho e como aconteceram em parte. Virem também agora, Associações de Pais reclamarem que a Câmara não se empenhou e que a culpa é da Câmara, a culpa é delas também porque elas tinham todo o direito de se poderem candidatar e de apresentarem candidaturas como apresentou a Associação de Pais da Escola D. Dinis, antiga Escola 3 de Odivelas.-----

Esta é a realidade e há aqui realmente um problema preocupante neste Concelho. Eu penso que muito dos Senhores Deputados Municipais que vão estar empenhados na vida autárquica têm que realmente reflectir,



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

*preocupar-se e se calhar desde já começar a passar esta mensagem para a população deste Concelho, porque a Câmara Municipal, o actual Presidente da Câmara e eu próprio já apresentámos essas preocupações. Foi elaborado um documento que refere as necessidades educativas, em termos de parque escolar deste Concelho. Já entregámos esse documento ao actual Secretário de Estado da Educação e até já o entregámos ao Senhor Secretário de Estado da Administração Local, e também por essa via, porque isto está relacionado com um problema que eu gostava de ouvir falar e que ainda não tenho ouvido falar. Nesta altura, nesta fase e neste final de ciclo não estou envolvido em grandes debates, ainda não ouvi esse debate que tem de ser feito com a população deste Concelho. Até para a ganhar, a ajudar os órgãos autárquicos deste Concelho a resolverem este problema estruturante do Concelho de Odivelas, que é a incapacidade que temos de financiamentos e a alteração daquilo que são as possibilidades da Câmara Municipal de Odivelas recorrer à banca.-----*

*Discute-se por vezes e bem, e é necessário resolver também esses problemas naquilo que são outro tipo de dívidas que a Câmara Municipal possa ter. Mas enquanto não forem criadas condições para que a dívida da partilha, a dívida com a instalação deste Município não conte para os níveis do endividamento, podemos prometer tudo porque se calhar depois não se resolve nada. É preciso, Senhor Deputado, receber a massa, mas falar verdade e debater estes problemas com a população do Concelho. Dizer-lhe «olhos nosso olhos» qual é a situação, qual é a verdade e aquilo que somos capazes de fazer, para resolver os problemas da Educação e outros problemas que este Concelho carece de serem resolvidos. Esta é a questão fundamental que nos vai permitir, por exemplo, ter mais escolas, acabar de construir os refeitórios escolares que quando aqui chegámos, não existiam em qualquer escola. E neste momento não avançam mais, porque a Câmara está impossibilitada de ter verbas para construir 2<sup>as</sup> fases de Escolas, para construir cozinhas e equipá-las. Se não tiver essas condições e se esse problema que eu vos falei há pouco e que vocês conhecem não for resolvido, não há mandato nenhum nem há ninguém providencial que venha resolver estes problemas ao Concelho de Odivelas.-----*

*Penso que expliquei o problema do Inglês. A Câmara teve uma atitude responsável, apresentou uma candidatura que é exequível, desde que os pais inscrevam os seus alunos porque isto é uma disciplina extracurricular. Fica ao arbítrio dos pais inscreverem ou não os alunos porque senão... provavelmente se disserem a um pai que tem um filho na Escola, que entra às 9h e sai às 13h e que depois tem que o levar à Escola outra vez às 19 horas, se calhar não o inscreve no Inglês.-----*

*Peço-vos desculpa pelo tempo que vos roubei. Acho que é importante conhecerem este problema com verdade, e acho que é importante esclarecerem-no perante a opinião pública. Muito Obrigado !"-----*

Após este período, o **Senhor Presidente da Assembleia Municipal em Exercício** deu início à discussão dos Pontos da Ordem do Dia, pela Ordem anteriormente estipulada.-----



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

---

#### **PONTO 2 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PDM SUJEITA AO REGIME SIMPLIFICADO - PROC. 29/DPE/DPDM – BAIRRO ALTO DE FAMÕES**

---

Presente para deliberação a Proposta de Alteração ao PDM Sujeita ao Regime Simplificado - Proc. 29/DPE/DPDM – Bairro Alto de Famões, de acordo com o proposto na Informação n.º 39/DPDM/2005 de 11.08.05, remetido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, que seguidamente se transcreve:-----

---

*Informação n.º 39/DPDM/2005*-----

*“Ex.ma Senhora Directora*-----

1. *Refere-se a presente à procura de Alteração de Regime Simplificado ao PDM relativa ao Bairro Alto de Famões cuja proposta inicial foi aprovada na 20ª Reunião de Câmara de 20 de Outubro de 2004, após a qual seguir para parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT) assim como outras propostas de idêntica natureza.-----*
2. *Após trabalho de concertação com os respectivos serviços foi recebido o ofício n.º 17248 de 25 de Julho de 2005 da CCDR-LVT com o devido parecer relativo a um conjunto de propostas de alteração ao PDM para viabilização dos processos de legalização<sup>1</sup> de um conjunto de AUGI<sup>1</sup>, os quais são todos favoráveis com a particularidade de um deles ser condicionado à reformulação da proposta relativa ao Bairro Alto de Famões.-----*
3. *Dando sequência ao respectivo processo, vimos agora apresentar novo documento técnico com os termos definitivos e fundamentação da proposta de alteração ao PDM em referência, depois de terem sido objecto de acerto de acordo com o parecer da CCDR-LVT.-----*
4. *Assim, dado ter havido modificação aos termos da versão inicial da proposta impostos por aquela entidade, e para que a mesma reúna as condições para ser submetida à Assembleia Municipal em conformidade com o explicitado na informação n.º 55/LG/DPE/DPDM, cuja cópia se anexa, propõe-se que seja de novo colocada à consideração da Câmara, agora em termos definitivos, para que de seguida seja então levada a deliberação da Assembleia Municipal conforme estabelece o n.º 4 do art.º 97º do regime legal dos instrumentos de gestão territorial (D.L. n.º 380/99 de 22 Setembro de 1999 com as alterações introduzidas pelo D.L. n.º 310/2003 de 10 Dezembro de 2003).-----*

*À consideração superior.*-----

*-----O Chefe de Divisão do Plano Director Municipal-----*

---

<sup>1</sup> Bairro Quinta da Fonte, Bairro Sete Quintas, Bairro Alto de Famões, Bairro da Pedreira, Bairro Vale Grande, Bairro Casal das Queimadas e Bairro da Fraternidade.



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

-----*Luís Grave*-----  
-----  
-----

Pelo **Senhor Presidente da Assembleia Municipal em Exercício** foi dada a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara Municipal** para apresentação do Ponto 2.-----  
-----

Seguidamente usaram da palavra no âmbito deste ponto os seguintes Membros da Assembleia Municipal:---  
-----

Presidente da Junta de Freguesia de Famões, **António Rodrigues**, da bancada do **PS**, o qual realizou a seguinte intervenção:-----  
-----

*“Antes de mais e como não podia deixar de ser, sendo Famões uma freguesia de bairros quase na totalidade de génese ilegal, duas palavras como não podia deixar ser, de satisfação porque na realidade há três bairros de Famões, e foi a única solução que se encontrou.-----*

*Porque senão teríamos que estar á espera do novo PDM, para resolver o problema.-----*

*E a minha satisfação e meus parabéns à Câmara Municipal de Odivelas, com certeza houve um trabalho muito grande neste processo nas associações dos bairros, das juntas de freguesias, dos dirigentes da Câmara e nos técnicos, que muitos deles tiveram muito trabalho e houve também muita dedicação para chegarem até aqui.-----*

*Quero também dizer-vos que o PDM é importante, porque existem aqui bairros, que o PDM cortava casas ao meio. Portanto ou tinha-se esperar pelo novo PDM ou tinha-se que encontrar esta forma de alteração simplificada.-----*

*Daí que para além dos três bairros de Famões, é uma satisfação muito grande para todos nós e a pouco e pouco, os bairros vão-se resolvendo, ao contrário do que alguns querem fazer crer, que não se resolve os problemas dos bairros.-----*

*Quero-vos que em sete anos na freguesia de Famões, estão resolvidos catorze, o que quer dizer qualquer coisa.-----*

*É porque para além desta legalização destes bairros, há mais um conjunto de alterações, até de alguns bairros, que já tinham sido legalizados há muitos anos. Obrigado.”-----*  
-----  
-----

**Luís Salmonete**, pela bancada do **PSD**, que realizou a seguinte intervenção:-----  
-----

*“Sabemos as dificuldades que há na legalização de bairros, mas por este caminho também não vamos longe. Porque houve uma promessa em 2001 de legalização de todos os bairros, por parte do Partido*



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

*Socialista, e estão legalizados só 41 dos 94, portanto este caminho não é assim passo a passo, isto vai demorar muitos anos, seguindo este ritmo.*-----

*A lei também não facilita, verdade seja dita, mas ao contrário das promessas que o Partido Socialista fez isto também não está andar tão bem como os Senhores pensam. Isto são processos que têm quase um ano, processos de Câmara que foram para a CCDR e que vieram agora aqui.*-----

*Nós estamos de acordo e quantos mais bairros forem legalizados melhor, não é processo fácil.*-----

*Penso que Presidente da Junta Freguesia Famões, veio aqui um pouco em campanha eleitoral e isso eu não gosto.*”-----

**Francisco Pereira**, pela bancada da **CDU**, que realizou a seguinte intervenção:-----

*“Nós pretendíamos não discutir e entregar a declaração de voto, para facilitar a questão do horário. Mas visto que é para debater, vamos debater.*-----

*Eu gostava de recordar que 1982, ainda com a Câmara Municipal de Loures, defendemos uma proposta de alteração para este bairro, com vista ao desbloqueamento do processo, proposta que foi recusada pela CCR, na altura, hoje CCDR.*-----

*Facto que provocou anos de atraso na resolução da questão.*-----

*Se o Senhor Presidente da Câmara pudesse em relação ao bairros do Girassol, dizer porque é que não está metido neste lote de bairros que estamos aqui a legalizar, creio que era importante a informação e se calhar era elucidativo também, para se perceber os atrasos na resolução de alguns problemas de alguns bairros.*”-----

**Jorge Ramos Silva**, pela bancada do **PS**, que realizou a seguinte intervenção:-----

*“Acerca desta matéria, a bancada do PS deseja dizer o seguinte:-----*

*O nosso Presidente Manuel Varges, teve a experiência de enfrentar este tipo de problemas, tanto na Câmara Loures como depois na Comissão Instaladora e agora na Presidência da Câmara de Odivelas.*-----

*Teve portanto conhecimento da forma como os processos relativos aos bairros clandestinos eram tratados na Câmara de Loures, teve a experiência negativa da forma como tudo isto foi tratado.*-----

*E V.Ex.a herdou também, ao assumir a presidência da Comissão Instaladora 95 bairros clandestinos, neste território, o que penso que é caso único a nível do País.*-----

*E o que é que se passa hoje? É evidente que estamos de acordo, que provavelmente poderia haver mais celeridade, mas os processos são complexos.*-----



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

*Hoje foi possível ter legalizados 40 e tal bairros, que representa uma percentagem significativa do território abrangido por este conjunto, pensamos que esta política foi uma política correcta, que deu satisfação às necessidades das populações desses bairros e portanto esta Câmara Municipal, na pessoa do Senhor Presidente, está de parabéns por ter conseguido executar estas políticas, na forma como o fez, e também todo o executivo dos Senhores Vereadores que tiveram intervenção nesta área. Muito obrigado.”-----*

-----

**O Senhor Presidente da Assembleia Municipal em Exercício** deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara Municipal**, para prestar os devidos esclarecimentos às questões levantadas pelos Senhores Deputados Municipais, o qual referiu o seguinte:-----

-----

*“Só para fazer uma correcção, rectificação e repor a verdade. Há aqui dois conceitos que têm que ser entendidos.-----*

*Primeiro aprova-se o estudo de loteamento e depois aprova-se a emissão do alvará.-----*

*Os de loteamentos aprovados em Câmara, desde que existe o Município de Odivelas, estamos em 53. Aprovamos um na última reunião e está outro agendado para a próxima reunião e estará um ainda, que é o Bairro da Milharada, que o Senhor Vereador se comprometeu levar à reunião de 6 de Outubro.-----*

*Ou seja nós não paramos, por estar em campanha eleitoral, até porque eu não sou candidato, eu não rejeito por calendários eleitorais, como outros o faziam em tempos passados.-----*

*Portanto estudos de loteamento aprovados, 53, desses 53, 43 já têm alvará emitido, e outros que restam para os 53, irão à Reunião de Câmara para criar as condições para emitir o competente alvará, e fazer entrega definitiva do alvará.-----*

*Portanto o valor a quem o tem, porque dos bairros que herdamos de Loures, tivemos a sorte e o engenho de legalizar e aprovar, os maiores, Casal Novo, Pedernais e por aí.-----*

*Portanto embora tivéssemos herdado 95 bairros de génese ilegal, convém que tenhamos a consciência de que dos loteamentos e dos lotes ilegais que herdámos, não legalizamos os tais 53, legalizamos cerca de 74% do total dos lotes então ilegais, á data da criação do Município de Odivelas.-----*

*O que representa um esforço fundamental.-----*

*Portanto penso que, hoje, com este contributo estamos a permitir que mais 7 bairros venham a ser aprovados, por este ou pelo próximo executivo.-----*

*Também queria lembrar aos Senhores Deputados Municipais que estiveram mais atentos á notícia do jornal, e esta foi muito recente, que o Governo também em virtude de uma aprovação em Câmara, que decidiu declarar como área crítica de intervenção e de requalificação toda a vertente. Desde o Vale do Forno até á Serra da Luz, o Governo aprovou já a criação de uma linha própria que será gerida ao nível da CCDR, que*



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

só se vai dedicar exclusivamente ao tratamento dessas situações, portanto, as Câmaras passam a ter ao nível da CCDR, um instrumento fundamental, para lidar exclusivamente com estas situações de manutenção temporária de áreas críticas, para que depois seja feito um envelope financeiro, depois de ter sido feito levantamento, estudo técnico e financeiro, será criado um “envelope financeiro” e por isso é que é gerido pelas CCDR, que permitirão depois às Câmaras mais facilmente avançar estes processos.-----

Portanto, até aí o Município de Odivelas deu um contributo importante, porque como tal tinha sido feito no Casal Ventoso, no Bairro da Liberdade em Lisboa, a Cova da Moura na Amadora; em que de facto foi autorizado pelo governo a criação de um gabinete especial dotado com verbas, lembro que por exemplo o Bairro da Milharada foi dotado com dezasseis milhões de contos, na altura.-----

O Bairro da Liberdade foi dotado com dezasseis milhões de contos para a sua reabilitação, Casal Ventoso como todos sabem vinte sete milhões de contos, para a sua recuperação e reabilitação de toda a zona envolvente.-----

A Cova da Moura, penso que foi onze milhões de contos que foi dotado para a sua reabilitação.-----

Brevemente o estudo que está ser feito e vai ser continuado, entre a Câmara de Odivelas e a CCDR, no âmbito desta nova unidade que foi criada nas CCDR, irá permitir também criar no Município de Odivelas, um gabinete para a gestão desses espaços, com verbas próprias não só consolidar a construção existente, mas para criar alternativas de solos comprados com esse dinheiro, para que tal como nos outros bairros possa-se instalar as pessoas, que não podem ver as suas áreas e as suas casas legalizadas, porque ficariam em manutenção temporária definitiva.-----

E portanto realojar as pessoas que não podem de outra forma ter a sua habitação legalizada.-----

Acho que é indispensável num fim de ciclo, como este, fazer justiça a toda a Câmara, porque deve dizer que ainda não houve um único bairro, desses 53 foram à Câmara para aprovar o estudo de loteamento, que não tivessem sido aprovados por unanimidade, de todas as forças políticas representadas na Câmara.-----

Portanto nós na última reunião, todos os Vereadores foram unânimes em reconhecer o esforço que a Câmara, nomeadamente a Divisão chefiada pelo Arquitecto Mesquita desenvolveu ao longo destes quase 6 anos, em que tomámos conta dos bairros, e não 7, porque é há 6 anos é que estamos a trabalhar, a tempo inteiro, porque não tínhamos o processo em nosso poder. O grande esforço que foi feito pela nossa equipa e estão criadas as condições para que o novo executivo, possa encarar bastante optimismo a consolidação de todo este processo até ao final do próximo mandato. Muito Obrigado.”-----

-----

**Pelas 19 horas registaram-se as ausências da sala dos seguintes Deputados Municipais:**-----

- Presidente da Junta de Freguesia de Olival Basto, **Joaquim Farinha**, pela bancada do **PS**;-----



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

- José Carolino Santos, Joaquim Firmino, Francisco Caniço de Carvalho e Eduarda Barros, todos pela bancada do **PS**;
- Jorge Gonçalves e Isabel Bodião, ambos da bancada do **PSD**.

Após este período, o documento foi colocado à votação, tendo sido **Aprovado por Unanimidade**.

Foi apresentada pela bancada da **CDU** uma **declaração de voto**, a qual seguidamente se transcreve:

*“Votamos favoravelmente esta proposta de alteração ao PDM sujeita ao regime simplificado – Bairro Alto de Famões porque:*

- *Em 1º lugar a CDU sempre se empenhou em contribuir para a resolução dos problemas das AUGI e por isso entendemos que devem ser tomadas as diligências necessárias e assumidos os procedimentos que permitam, no respeito por valores e princípios constantes dos planos de ordenamento e do PDM, desbloquear os impasses dando resposta às aspirações justas dos moradores;*
- *Em 2º lugar esclarecemos que já em 1982, na Câmara de Loures defendemos uma proposta de alteração para este bairro com vista ao desbloqueamento do processo, proposta que veio a ser recusada pela CCDRLVT, facto que provocou anos de atraso na resolução desta questão;*
- *Em 3º lugar clarificamos que relativamente às AUGI, ao contrário de outros, nós discordamos em absoluto que se utilizem mecanismos legais (ou outros) para a legalização de situações que configuram uma desenfreada especulação imobiliária daí que não nos pareça correcto permitir construções que nalguns casos atingem os 6 pisos, ou seja, não se trata seguramente de moradias unifamiliares ou bifamiliares.*
- *Por último não podemos deixar de referir que esta proposta deixa por resolver a eliminação do espaço canal que atravessa o bairro e relativamente ao qual a própria CCDRLVT tece considerações que remetem para o facto de estarmos perante alterações de estratégia que não podem, nem devem efectivar-se num enquadramento de alteração ao PDM em regime simplificado.”*

### **PONTO 3 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PDM SUJEITA AO REGIME SIMPLIFICADO - PROC. 26/DPE/DPDM – BAIRRO DA PEDREIRA**

Presente para deliberação, a Proposta de Alteração ao PDM Sujeita ao Regime Simplificado - Proc. 26/DPE/DPDM – Bairro da Pedreira, de acordo com o proposto na Informação n.º 54/DPDM/2004 de



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

13.10.2004 e aprovada na 20ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada a 20 de Outubro de 2004, informação essa que seguidamente se transcreve:-----

-----  
"Ex.ma Senhora Directora-----  
-----

#### Introdução e objectivo-----

*Na sequência dos despachos exarados sobre a informação n.º 64/2002-MP de que se anexa cópia, elaborou-se a presente proposta de alteração ao PDM. Trata-se de alteração cujo estudo ou documento técnico se anexa, enquadrável no regime simplificado previsto no art.º 97º do Dec. Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, com vista ao necessário enquadramento e viabilização do processo de recuperação e legalização do Bairro da Pedreira na freguesia da Famões.*-----

*De realçar que, com a alteração agora proposta, toda a área do bairro passa a ficar contemplada como Espaço Urbano, à excepção de uma faixa mínima de protecção à linha de água confinante a saber, Ribeira de Famões. Não poderão assim ficar enquadradas em espaço edificável as construções existentes ou previstas na proposta de loteamento que manifestamente invadam espaço ecológico correspondente à margem escarpada da ribeira bem como faixa de segurança geotécnica (ver fotografias anexas), pois trata-se de margem que evidencia condições geotécnicas absolutamente inadequadas para edificação (ver foto n.º 6 anexa).*-----

#### Tramitação processual da proposta de alteração-----

*Face ao disposto no art.º 97º do Decreto-lei n.º 380/99 de 22 de Setembro e tal como se tem procedido noutras propostas de alteração ao PDM do mesmo género, a tramitação processual para a proposta de alteração em causa deverá decorrer da seguinte forma:*-----

- 1º A proposta técnica da Alteração de Regime Simplificado, é submetida a aprovação pela Câmara Municipal, após o que, é remetida a parecer da CCDRLVT;*-----
- 2º Caso aquela entidade confirme o enquadramento legal da proposta de alteração e dado que a presente alteração não se trata de uma efectiva alteração ao PDM imposta aos interessados mas sim de correcções ao mesmo correspondendo à pretensão daqueles mesmos interessados, julgando-se pois, nos termos da lei, desnecessária audiência prévia dos mesmos, a Câmara remeterá a mesma à deliberação da Assembleia Municipal com vista à sua aprovação;*-----
- 3º Finalmente será dado conhecimento da alteração à DGOTDU que promoverá o registo e a sua publicação em Diário da República – 2ª. Série, passando desde aí a vigorar o novo ordenamento.*-----



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

#### Proposta

Assim, tendo em vista o respeito pelo adequado ordenamento do território bem como o necessário enquadramento do PDM com vista ao prosseguimento do processo de recuperação e legalização do Bairro da Pedreira na freguesia de Famões, em conformidade com o estudo anexo, propõe-se proceder a Alteração Sujeita a Regime Simplificado à Carta de Ordenamento do Plano Director Municipal, de acordo com as plantas constantes no estudo anexo, consistindo no seguinte:

- Ajustamento dos limites do actual “Espaço Urbano a Recuperar e Legalizar”, abrangendo a totalidade da Área Urbana de Génese Ilegal designada por Bairro da Pedreira, com excepção do espaço mínimo adequado à salvaguarda ecológica do troço da Ribeira de Famões confinante com aquele bairro.

#### À Consideração Superior

-----O Chefe de Divisão do Plano Director Municipal-----

-----Luís Grave”-----

O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal em Exercício** deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** para apresentação do Ponto 3.

Não se registando intervenções, o documento foi colocado à votação, tendo sido **Aprovado por Unanimidade**.

#### **PONTO 4 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PDM SUJEITA AO REGIME SIMPLIFICADO - PROC. 36/DPE/DPDM – BAIRRO CASAL DAS QUEIMADAS OU QUINTA DAS DÁLIAS**

Presente para deliberação, a Proposta de Alteração ao PDM Sujeita ao Regime Simplificado - Proc. 36/DPE/DPDM – Bairro Casal das Queimadas ou Quinta das Dálias, de acordo com o proposto na Informação n.º 07/DPDM/2005 de 2005.02.03, e aprovada na 4ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada a 23 de Fevereiro de 2005, que seguidamente se transcreve:

-----“Informação n.º 07/DPDM/2005-----

-----Ex.ma Senhora Directora-----



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

#### Introdução e objectivo

Na sequência dos despachos exarados sobre a informação n.º 08 do Chefe da DRLA datada de 2004-05-11 e de articulação entre DPE e DGU decidiu-se englobar o caso do Bairro Casal das Queimadas, também conhecido por Bairro da Quinta das Dálias (AUGI delimitada nos termos da Lei 91/95), sito na freguesia de Famões, no conjunto de alterações ao PDM a propor, tendo-se elaborado o estudo técnico em anexo para o efeito. Trata-se de alteração enquadrável no regime simplificado previsto no art.º 97º do Dec. Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, com vista ao necessário enquadramento e viabilização do processo de recuperação e legalização do referido bairro.

Trata-se de AUGI cujos problemas face às condições da solução proposta pela respectiva comissão de administração se prendem, por um lado, com o facto do espaço loteado e edificado interferir com área sujeita a servidão de Domínio Público Hídrico relativo à Ribeira das Dálias na qual se acrescem riscos de segurança geotécnica dado estar-se em presença de margem acentuadamente escarpada, e por outro lado estar parcialmente classificado na actual Carta de Ordenamento do PDM como Espaço Urbanizável Verde Urbano de Protecção e Enquadramento com os termos do qual a área loteada afectada não é compatível.--- O objectivo é proceder ao acerto da delimitação do Espaço Urbano a Recuperar e a Legalizar, na Carta de Ordenamento, em correspondência aos limites da AUGI, muito embora com observância e respeito pelo espaço de servidão referido (margem da linha de água) e salvaguarda das condições ecológicas, conferindo a possibilidade de legalização do loteamento e das respectivas edificações em moldes que o mesmo possa dar cumprimento àquela restrição legal, excepção feita aos lotes n.º 1, n.º 9 e n.º 18 cuja ocupação construída fica limitada ou condicionada por estarem implantados sobre a crista da escarpa e serem de reduzida dimensão.

#### Tramitação processual da proposta de alteração

Face ao disposto no art.º 97º do Decreto-lei n.º 380/99 de 22 de Setembro e tal como se tem procedido noutras propostas de alteração ao PDM do mesmo género, a tramitação processual para a proposta de alteração em causa deverá decorrer da seguinte forma:-----

- 1º A proposta técnica da Alteração de Regime Simplificado é submetida a aprovação pela Câmara Municipal, após o que, é remetida a parecer da CCDRLVT;-----
- 2º Caso aquela entidade confirme o enquadramento legal da proposta de alteração, a Câmara remeterá a mesma à deliberação da Assembleia Municipal com vista à sua aprovação. Dado que a presente alteração não se trata de uma efectiva alteração ao PDM imposta aos interessados mas sim de correcções ao mesmo correspondendo à pretensão daqueles, julga-se pois, nos termos da lei, desnecessária a audiência prévia;-----



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

3º Finalmente será dado conhecimento da alteração à DGOTDU que promoverá o registo e a sua publicação em Diário da República – 2ª. Série, passando desde aí a vigorar a nova Carta de Ordenamento.-----

#### Proposta-----

Assim, tendo em vista o respeito pelo adequado ordenamento do território bem como o necessário enquadramento do PDM com vista ao prosseguimento do processo de recuperação e legalização do Bairro Casal das Queimadas ou Quinta das Dálías na freguesia de Famões, em conformidade com o estudo anexo, propõe-se proceder a Alteração Sujeita a Regime Simplificado à Carta de Ordenamento do Plano Director Municipal, de acordo com as plantas constantes no estudo anexo, consistindo no seguinte:-----

- Ajustamento dos limites do actual “Espaço Urbano a Recuperar e a Legalizar”, abrangendo a totalidade da Área Urbana de Génese Ilegal designada por Bairro Casal das Queimadas ou da Quinta das Dálías, com excepção do espaço mínimo adequado à salvaguarda do Domínio Público Hídrico e salvaguarda das respectivas condições ecológicas no troço da Ribeira das Dálías confinante com aquele bairro.-----

À Consideração Superior-----

-----O Chefe de Divisão do Plano Director Municipal-----

-----Luís Grave”-----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal em Exercício deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para apresentação do Ponto 4.-----

Não se registando intervenções, o documento foi colocado à votação, tendo sido **Aprovado por Unanimidade**.-----

Foi apresentada pela bancada da **CDU** uma **declaração de voto**, a qual seguidamente se transcreve:-----

“Votamos favoravelmente esta proposta de alteração ao PDM sujeita ao regime simplificado – Bairro Casal das Queimadas ou Quinta das Dálías porque:-----

- É entendimento da CDU que estas alterações visam resolver ou solucionar questões preexistentes à própria elaboração do PDM, decorrentes muitas delas de construções do período dos anos sessenta e setenta e esta é a via possível para solucionar as questões que se prendem com este bairro;-----



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

- *A conclusão possível de tirar e que tem por base a documentação fornecida pela Câmara, reflecte que foram tidas em atenção, e terão que ser respeitadas, as questões da eventual perigosidade e de segurança de pessoas e bens, bem como a salvaguarda das condições ambientais relativas ao domínio público hídrico e da salvaguarda ecológica do troço da ribeira das Dálías.*-----

#### **PONTO 5 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PDM SUJEITA AO REGIME SIMPLIFICADO - PROC. 34/DPE/DPDM – BAIRRO DA QUINTA FONTE**-----

Presente para deliberação, a Proposta de Alteração ao PDM Sujeita ao Regime Simplificado - Proc. 34/DPE/DPDM – Bairro da Quinta Fonte, de acordo com o proposto na Informação n.º 72/DPDM/2004, de 25.11.2004, e aprovada na 23ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada a 2 de Dezembro de 2004, informação essa que seguidamente se transcreve:-----

*“Ex.ma Senhora Directora*-----

#### *Introdução e objectivo*-----

*Na sequência dos despachos exarados sobre a informação n.º 08 do Chefe da DRLA datada de 2004-05-11 e de articulação entre DPE e DGU decidiu-se englobar o caso do Bairro da Quinta da Fonte, sito na freguesia de Odivelas, no conjunto de alterações ao PDM a propor, tendo-se elaborado o estudo técnico em anexo para o efeito. Trata-se de alteração enquadrável no regime simplificado previsto no art.º 97º do Dec. Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, com vista ao necessário enquadramento e viabilização do processo de recuperação e legalização do referido bairro.*-----

*Trata-se de AUGI sem outros problemas de maior para a sua legalização, senão o facto de haver uma pequena interferência do espaço loteado e edificação com o espaço sujeito a servidão de Domínio Público Hídrico. O objectivo é proceder ao acerto da delimitação do espaço urbano em correspondência aos limites da AUGI, muito embora com observância e respeito pelo espaço de servidão referido (margem da linha de água), o que simultaneamente confere a possibilidade de um reajustamento do loteamento e edificação em moldes que o mesmo possa dar cumprimento àquela restrição legal.*-----

#### *Tramitação processual da proposta de alteração*-----

*Face ao disposto no art.º 97º do Decreto-lei n.º 380/99 de 22 de Setembro e tal como se tem procedido noutras propostas de alteração ao PDM do mesmo género, a tramitação processual para a proposta de alteração em causa deverá decorrer da seguinte forma:*-----



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

- 1º A proposta técnica da Alteração de Regime Simplificado, é submetida a aprovação pela Câmara Municipal, após o que, é remetida a parecer da CCDRLVT;-----
- 2º Caso aquela entidade confirme o enquadramento legal da proposta de alteração e dado que a presente alteração não se trata de uma efectiva alteração ao PDM imposta aos interessados mas sim de correcções ao mesmo correspondendo à pretensão daqueles mesmos interessados, julgando-se pois, nos termos da lei, desnecessária audiência prévia dos mesmos, a Câmara remeterá a mesma à deliberação da Assembleia Municipal com vista à sua aprovação;-----
- 3º Finalmente será dado conhecimento da alteração à DGOTDU que promoverá o registo e a sua publicação em Diário da República – 2ª. Série, passando desde aí a vigorar o novo ordenamento.----

#### Proposta-----

Assim, tendo em vista o respeito pelo adequado ordenamento do território bem como o necessário enquadramento do PDM com vista ao prosseguimento do processo de recuperação e legalização do Bairro da Quinta da Fonte na freguesia de Odivelas, em conformidade com o estudo anexo, propõe-se proceder a Alteração Sujeita a Regime Simplificado à Carta de Ordenamento do Plano Director Municipal, de acordo com as plantas constantes no estudo anexo, consistindo no seguinte:-----

Ajustamento dos limites do actual “Espaço Urbano a Consolidar e a Beneficiar”, abrangendo a totalidade da Área Urbana de Génese Ilegal designada por Bairro da Quinta da Fonte, com excepção do espaço mínimo adequado à salvaguarda ecológica do troço da Ribeira do Freixinho confinante com aquele bairro.-----

À Consideração Superior-----

-----O Chefe de Divisão do Plano Director Municipal-----

-----Luís Grave”-----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal em Exercício deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para apresentação do Ponto 5.-----

Não se registando intervenções, o documento foi colocado à votação, tendo sido **Aprovado por Unanimidade**.-----

Foi apresentada pela bancada da **CDU** uma **declaração de voto**, a qual seguidamente se transcreve:-----

“Votamos favoravelmente esta proposta de alteração ao PDM sujeita ao regime simplificado – Bairro da Quinta da Fonte, em Odivelas porque:-----



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

- *A CDU sempre se empenhou em contribuir para a resolução dos problemas das AUGI e por isso entendemos que devem ser tomadas as diligências necessárias e assumidos os procedimentos que permitam, no respeito por valores e princípios constantes dos planos de ordenamento e do PDM, desbloquear os impasses dando resposta às aspirações justas dos moradores;-----*
- *Referimos que é nosso entendimento que o recurso sistemático à alteração do Plano Director municipal, corresponde ou poderá corresponder à subversão dos princípios que devem reger os planos de ordenamento e planeamento que deverão ser pautados pela defesa e prevalência do interesse colectivo no uso e gestão do solo. Alterações sistemáticas levam-nos a questionar até que ponto o princípio atrás referido não estará a ser subvertido para resolução de problemas pontuais e situações particulares, muitas vezes beneficiando aqueles que não respeitam as regras, e relativamente às quais poderiam ser utilizados, a montante, outros mecanismos.”-----*

---

#### **PONTO 6 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PDM SUJEITA AO REGIME SIMPLIFICADO - PROC. 24/DPE/DPDM – BAIRRO VALE GRANDE-----**

---

Presente para deliberação, a Proposta de Alteração ao PDM Sujeita ao Regime Simplificado - Proc. 24/DPE/DPDM – Bairro Vale Grande, de acordo com o proposto na Informação n.º 46/LG/DPE/DPDM, de 2003.09.16, e aprovada na 20ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada a 23 de Outubro de 2003, informação essa que seguidamente se transcreve:-----

---

*“Ex.ma Senhora Directora-----*

---

#### **Introdução e objectivo-----**

*Na sequência dos despachos exarados sobre a informação n.º 03/PM/AUGI/03 de que se anexa cópia, elaborou-se a presente proposta de alteração ao PDM. Trata-se de alteração cujo estudo ou documento técnico se anexa, enquadrável no regime simplificado previsto no art.º 97º do Dec. Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, com vista ao necessário enquadramento e viabilização do processo de recuperação e legalização do Bairro Vale Grande na freguesia da Pontinha.-----*

*De realçar que todos os lotes e construções existentes no bairro ficam contemplados como Espaço Urbano, à excepção de 2 lotes e as construções neles existentes (muros de suporte, aterros e edifícios de habitação), por manifestamente invadirem espaço próprio da linha de água confinante (ver fotografias anexas), constituindo, em grande medida, bloqueio ou estrangulamento ao funcionamento hidrológico, apresentando ainda o risco de, por efeitos de erosão na sua base, se verificar o aluimento das referidas construções.-----*



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

---

#### Tramitação processual da proposta de alteração

Face ao disposto no art.º 97º do Decreto-lei n.º 380/99 de 22 de Setembro e tal como tem sido feito para outras propostas de alteração ao PDM do mesmo género, julga-se que a tramitação processual para a proposta de alteração em causa deverá decorrer da seguinte forma:-----

1. A proposta técnica da Alteração de Regime Simplificado, é submetida a aprovação pela Câmara Municipal, após o que, é remetida à DGOTDU / ex-DRAOTLVT;-----
2. Caso aquela entidade confirme o enquadramento legal da proposta de alteração e dado que a presente alteração não se trata de uma efectiva alteração ao ordenamento imposta aos interessados mas sim de uma correcção cartográfica em resposta a uma pretensão dos mesmos, julgando-se pois nos termos da lei, desnecessária audiência prévia dos mesmos, a Câmara remeterá a mesma à deliberação da Assembleia Municipal com vista à sua aprovação.-----
3. Finalmente será dado conhecimento da alteração à DGOTDU para registo e será efectuada a sua publicação em Diário da República – 2ª. Série, passando desde aí a vigorar o novo ordenamento.---

---

#### Proposta

Assim, tendo em vista o respeito pelo adequado ordenamento do território bem como o necessário enquadramento do PDM com vista ao prosseguimento do processo de recuperação e legalização do Bairro Vale Grande na freguesia da Pontinha, em conformidade com o estudo anexo, propõe-se o seguinte:-----

Proceder a Alteração Sujeita a Regime Simplificado à Carta de Ordenamento do Plano Director Municipal, de acordo com as plantas constantes no estudo anexo, consistindo no seguinte:-----

Ajustamento dos limites do actual “Espaço Urbano a Recuperar e Legalizar”, abrangendo a quase totalidade da Área Urbana de Génese Ilegal designada por Bairro Vale Grande;-----

Ajustamento da trajectória do traçado do Espaço Canal Rodoviário da Rede Municipal à real implantação de arruamento correspondente.-----

Com vista à regularização da situação de intromissão de construções na linha de água atrás referida e a salvaguardar eventuais acidentes futuros, se deixa a recomendação no sentido de que na solução do plano de recuperação e legalização (estudo de loteamento) e nas obras efectivas de recuperação urbanística, com brevidade, se proceda à realocação dos lotes EC 111 e EC 112 e à demolição das construções neles actualmente existentes.-----

O chefe da Divisão do PDM,-----

Luís Grave, arqtº-----

---

---



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal em Exercício** deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** para apresentação do Ponto 6.

Não se registando intervenções, o documento foi colocado à votação, tendo sido **Aprovado por Unanimidade**.

Foi apresentada pela bancada da **CDU** uma **declaração de voto**, a qual seguidamente se transcreve:

*“Votamos favoravelmente esta proposta de alteração ao PDM sujeita ao regime simplificado – Bairro do Vale Grande porque a consideramos essencial para regularizar a situação existente no bairro, criando-se assim condições para legalização deste.*

*Referimos ainda que, neste caso, as alterações de regime simplificado são apenas alterações muito ligadas a acertos ou imprecisões de escala e não alterações de conteúdo com reflexos ao nível do planeamento e da gestão da ocupação do solo que constam no Plano Director Municipal.*

*Aquilo que desejamos é que seja possível resolver a situação existente no Vale Grande e nesse sentido demos o nosso voto favorável mas, é importante que nomeadamente a DRAOT revele, desta vez, a sensibilidade necessária para o problema.”*

#### **PONTO 7 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PDM SUJEITA AO REGIME SIMPLIFICADO - PROC. 37/DPE/DPDM – BAIRRO DA FRATERNIDADE**

Presente para deliberação, a Proposta de Alteração ao PDM Sujeita ao Regime Simplificado - Proc. 37/DPE/DPDM – Bairro da Fraternidade, de acordo com o proposto na Informação n.º 08/DPDM/2005, de 03.02.2005, e aprovada na 4ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada a 23 de Fevereiro de 2005, informação essa que seguidamente se transcreve:

*“Ex.ma Senhora Directora*

#### *Introdução e objectivo*

*Na sequência dos despachos exarados sobre a informação n.º 08 do Chefe da DRLA datada de 2004-05-11 e de articulação entre DPE e DGU decidiu-se englobar o caso do Bairro da Fraternidade (AUGI delimitada nos termos da Lei 91/95), sito na freguesia da Ramada, no conjunto de alterações ao PDM a propor, tendo-*



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

se elaborado o estudo técnico em anexo para o efeito. Trata-se de alteração enquadrável no regime simplificado previsto no art.º 97º do Dec. Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, com vista ao necessário enquadramento e viabilização do processo de recuperação e legalização do referido bairro.-----

Trata-se de AUGI já bastante antiga cujos problemas se prendem com o facto do espaço loteado e edificado interferir com área sujeita a servidão de Domínio Público Hídrico relativa à Ribeira de Caneças e estar parcialmente classificado na actual Carta de Ordenamento do PDM como Espaço Não Urbanizável de Protecção e Enquadramento.-----

O objectivo é proceder ao acerto da delimitação do Espaço Urbano a Consolidar e a Beneficiar, na Carta de Ordenamento, em correspondência aos limites da AUGI, muito embora com observância e respeito pelo espaço de servidão referido (margem da linha de água), conferindo a possibilidade de legalização do loteamento e das respectivas edificações em moldes que o mesmo possa dar cumprimento àquela restrição legal.-----

#### Tramitação processual da proposta de alteração-----

Face ao disposto no art.º 97º do Decreto-lei n.º 380/99 de 22 de Setembro e tal como se tem procedido noutras propostas de alteração ao PDM do mesmo género, a tramitação processual para a proposta de alteração em causa deverá decorrer da seguinte forma:-----

- 1º A proposta técnica da Alteração de Regime Simplificado é submetida a aprovação pela Câmara Municipal, após o que, é remetida a parecer da CCDRLVT;-----
- 2º Caso aquela entidade confirme o enquadramento legal da proposta de alteração, a Câmara remeterá a mesma à deliberação da Assembleia Municipal com vista à sua aprovação. Dado que a presente alteração não se trata de uma efectiva alteração ao PDM imposta aos interessados mas sim de correcções ao mesmo correspondendo à pretensão daqueles, julga-se pois, nos termos da lei, desnecessária a audiência prévia;-----
- 3º Finalmente será dado conhecimento da alteração à DGOTDU que promoverá o registo e a sua publicação em Diário da República – 2ª. Série, passando desde aí a vigorar a nova Carta de Ordenamento.-----

#### Proposta-----

Assim, tendo em vista o respeito pelo adequado ordenamento do território bem como o necessário enquadramento do PDM com vista ao prosseguimento do processo de recuperação e legalização do Bairro da Fraternidade na freguesia da Ramada, em conformidade com o estudo anexo, propõe-se proceder a Alteração Sujeita a Regime Simplificado à Carta de Ordenamento do Plano Director Municipal, de acordo com as plantas constantes no estudo anexo, consistindo no seguinte:-----



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

- *Ajustamento dos limites do actual “Espaço Urbano a Consolidar e a Beneficiar”, abrangendo a totalidade da Área Urbana de Génese Ilegal designada por Bairro da Fraternidade na Freguesia da Ramada, com excepção do espaço mínimo adequado à salvaguarda do Domínio Público Hídrico do troço da Ribeira de Caneças confinante com aquele bairro.*-----

À Consideração Superior-----

-----O Chefe de Divisão do Plano Director Municipal-----

-----Luís Grave”-----

O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal em Exercício** deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** para apresentação do Ponto 7.-----

Não se registando intervenções, o documento foi colocado à votação, tendo sido **Aprovado por Unanimidade.**-----

Foi apresentada pela bancada da **CDU** uma **declaração de voto**, a qual seguidamente se transcreve:-----

*Votamos favoravelmente esta proposta de alteração ao PDM sujeita ao regime simplificado – Bairro da Fraternidade porque:*-----

- *É entendimento da CDU que estas alterações visam resolver ou solucionar questões preexistentes à própria elaboração do PDM, decorrentes muitas delas de construções do período dos anos sessenta e setenta e esta é a via possível para solucionar as questões que se prendem com este bairro;*-----
- *A conclusão possível de tirar e que tem por base a documentação fornecida pela Câmara, reflecte que foram tidas em atenção, e terão que ser respeitadas, as questões da eventual perigosidade e de segurança de pessoas e bens, bem como a salvaguarda das condições ambientais relativas ao domínio público hídrico e da salvaguarda ecológica do troço da ribeira.”*-----

#### **PONTO 8 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PDM SUJEITA AO REGIME SIMPLIFICADO - PROC. 27/DPE/DPDM – BAIRO SETE QUINTAS**-----

Presente para deliberação, a Proposta de Alteração ao PDM Sujeita ao Regime Simplificado - Proc. 27/DPE/DPDM – Bairro Sete Quintas, de acordo com o proposto na Informação n.º 71/DPDM/2004 de



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

25.11.2004, e aprovada na 23ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada a 2 de Dezembro de 2005, informação essa que seguidamente se transcreve:-----

-----  
*“Ex.ma Senhora Directora-----*

#### *Introdução e objectivo-----*

*Na sequência de informação do Chefe da DRLA datada de 22.02.2002 de que se anexa cópia e de articulação havida entre DPE e DGU, decidiu-se englobar o caso do Bairro das Sete Quintas, sito na freguesia de Caneças, no conjunto de alterações ao PDM a propor, tendo-se elaborado o estudo em anexo para o efeito. Trata-se de alteração enquadrável no regime simplificado previsto no art.º 97º do Dec. Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, com vista ao necessário enquadramento e viabilização do processo de recuperação e legalização do referido bairro.-----*

*Como é sabido, o Bairro das Sete Quintas dispõe já de Alvará de Loteamento mas tendo alguns dos lotes daquela AUGI ficado condicionados à alteração do PDM por interferirem com espaços classificados, embora incorrectamente, como não urbanizáveis na Carta de Ordenamento do PDM em vigor. O objectivo é, então, proceder à correcção cartográfica da Carta de Ordenamento e também da Carta de Condicionantes – REN, por forma a que, depois de devidamente ajustadas à realidade e aos pressupostos legais, assim se elimine o condicionalismo que tem impedido a definitiva legalização dos lotes condicionados e a plena legalização da AUGI.-----*

#### *Tramitação processual da proposta de alteração-----*

*Face ao disposto no art.º 97º do Decreto-lei n.º 380/99 de 22 de Setembro e tal como se tem procedido noutras propostas de alteração ao PDM do mesmo género, a tramitação processual para a proposta de alteração em causa deverá decorrer da seguinte forma:-----*

- 1º A proposta técnica da Alteração de Regime Simplificado, é submetida a aprovação pela Câmara Municipal, após o que, é remetida a parecer da CCDRLVT;-----*
- 2º Caso aquela entidade confirme o enquadramento legal da proposta de alteração e dado que a presente alteração não se trata de uma efectiva alteração ao PDM imposta aos interessados mas sim de correcções ao mesmo correspondendo à pretensão daqueles mesmos interessados, julgando-se pois, nos termos da lei, desnecessária audiência prévia dos mesmos, a Câmara remeterá a mesma à deliberação da Assembleia Municipal com vista à sua aprovação;-----*
- 3º Finalmente será dado conhecimento da alteração à DGOTDU que promoverá o registo e a sua publicação em Diário da República – 2ª. Série, passando desde aí a vigorar o novo ordenamento.-----*



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

#### Proposta

Assim, tendo em vista o respeito pelo adequado ordenamento do território bem como o necessário enquadramento do PDM com vista ao prosseguimento do processo de recuperação e legalização do Bairro das Sete Quintas na freguesia de Caneças, em conformidade com o estudo anexo, propõe-se Alteração Sujeita a Regime Simplificado à Carta de Ordenamento e à Carta de Condicionantes – REN do Plano Director Municipal de Loures, na área abrangida pelo espaço edificado do Bairro Sete Quintas, na freguesia de Caneças, concelho de Odivelas, de acordo com as plantas em anexo e que consiste especificamente no seguinte:

- Ajustamento correctivo dos limites do actual “Espaço Urbano a Recuperar e Legalizar”, abrangendo a totalidade da Área Urbana de Génese Ilegal designada por Bairro Sete Quintas (assinalado como 1 no Desenho n.º3);
- Ajustamento correctivo dos limites da Reserva Ecológica Nacional (assinalado como 2 no Desenho n.º4).

#### À Consideração Superior

-----O Chefe de Divisão do Plano Director Municipal-----

-----Luís Grave-----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal em Exercício deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para apresentação do referido Ponto.

Não se registando intervenções, o documento foi colocado à votação, tendo sido **Aprovado por Unanimidade**.

Foi apresentada pela bancada da CDU uma **declaração de voto**, a qual seguidamente se transcreve:-----

“*Votamos favoravelmente esta proposta de alteração ao PDM sujeita ao regime simplificado – Bairro das Sete Quintas porque:*-----

- *A CDU sempre se empenhou em contribuir para a resolução dos problemas das AUGI e por isso entendemos que devem ser tomadas as diligências necessárias e assumidos os procedimentos que permitam, no respeito por valores e princípios constantes dos planos de ordenamento e do PDM, desbloquear os impasses dando resposta às aspirações justas dos moradores;*-----
- *Referimos que é nosso entendimento que o recurso sistemático à alteração do Plano Director municipal, corresponde ou poderá corresponder à subversão dos princípios que devem reger os*



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

*planos de ordenamento e planeamento que deverão ser pautados pela defesa e prevalência do interesse colectivo no uso e gestão do solo. Alterações sistemáticas levam-nos a questionar até que ponto o principio atrás referido não estará a ser subvertido para resolução de problemas pontuais e situações particulares, muitas vezes beneficiando aqueles que não respeitam as regras, e relativamente às quais poderiam ser utilizados, a montante, outros mecanismos.”-----*

-----

-----

#### **PONTO 9 – 2ª REVISÃO ORÇAMENTAL**-----

-----

Presente para deliberação, a 2ª Revisão Orçamental, remetida pelo Senhor Presidente a esta Assembleia Municipal e aprovada na 17ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada a 7 de Setembro de 2005, cujos mapas fazem parte integrante da presente acta.-----

-----

-----

O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal em Exercício** deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** para apresentação do referido Ponto.-----

-----

**Pelas 19h15m registaram-se as ausências da sala dos seguintes Deputados Municipais:**-----

- **Ricardo Tomás e Sandra Pereira**, ambos da bancada do **PSD**;-----
  - **Francisco Pereira**, pela bancada da **CDU**.-----
- 
- 

Não se registando intervenções, o documento foi colocado à votação, tendo sido **Aprovado por Maioria**, com os votos favoráveis das bancadas do **PS, PSD** e com as abstenções das bancadas da **CDU** e do **CDS/PP**.-----

-----

-----

#### **PONTO 11 – PROPOSTA DE LANÇAMENTO DE DERRAMA A APLICAR EM 2006**-----

-----

Presente para deliberação, aprovar a Proposta de Lançamento de Derrama a aplicar em 2006, de acordo com o proposto na informação n.º 29/DFA/JF/2005, de 31.08.05, remetida pelo Senhor Presidente a esta Assembleia Municipal e aprovada na 17ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada a 7 de Setembro de 2005, informação essa que seguidamente se transcreve:-----

-----

-----



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

*“De acordo com o n.º 1 do artigo 18º da Lei 42/98, de 6 Agosto alterada pela Lei n.º 94/2001 de 20 de Agosto, “Os Municípios podem lançar anualmente uma derrama, até ao limite de 10% sobre a colecta do imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC), que proporcionalmente corresponda ao rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos que exerçam, a título principal, uma actividade de natureza comercial, industrial ou agrícola.”-----*

*Refere, ainda, o n.º 2 da mesma disposição legal que a “derrama pode ser lançada para reforçar a capacidade financeira ou no âmbito de contrato de equilíbrio financeiro.”-----*

*Ainda nos termos do n.º 3 do artigo acima referido, “a deliberação sobre o lançamento da derrama deve ser comunicado pela Câmara Municipal ao Director de Finanças competente até 31 de Outubro do ano anterior ao da cobrança, para efeitos de cobrança e distribuição por parte dos serviços competentes do Ministério que tutela as Finanças, sob pena de a derrama não ser liquidada nem cobrada no ano em causa.”-----*

*Considerando que para continuar a satisfazer as necessidades da população, nomeadamente, em equipamentos, infra-estruturas e requalificação urbana, tem vindo a ser exigido ao Município de Odivelas um esforço financeiro que importa manter e compatibilizar com o objectivo de consolidação das finanças desta Autarquia, sendo que, o recurso ao crédito está genericamente vedado pela Lei do Orçamento de Estado em vigor;-----*

*Considerando ainda a situação económica geral do País e em particular das empresas sedeadas em Território Municipal, sendo que é necessário de forma ponderada conjugar os interesses diversos.-----*

*1 – Que a Câmara Municipal, no exercício da competência que lhe é conferida pela al. a) do n.º 6 do art.º 64 da Lei 169/99 de Setembro alterada pela Lei n.º 5-A/2001 de 11 de Janeiro, delibere apresentar um pedido de autorização, nos termos da Lei das Finanças Locais, para o lançamento de derrama para o ano de 2005 a aplicar em 2006, com a taxa de 9%, taxa idêntica a do ano anterior;-----*

*2 – Que nos termos da al. f) do n.º 2 do art.º 53 do diploma legal acima mencionado, a Assembleia Municipal delibere autorizar o lançamento de derrama de acordo com a Lei, sob a proposta apresentada pela Câmara Municipal.-----*

*-----O Director do Departamento Financeiro e de Aprovisionamento-----*

*----- (João Fernandes, Dr.)-----*

*A Senhora Presidente deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para apresentação do referido Ponto.-----*

*O Ponto foi posto à discussão, tendo usado da palavra no âmbito deste ponto o Membro da Assembleia Municipal Rui Ribeiro, pela bancada do CDS/PP.-----*



## ***Município de Odivelas*** ***Assembleia Municipal***

-----  
Após este período, o documento foi colocado à votação, tendo o mesmo sido **Aprovado por Maioria, com os votos a favor das bancadas do PS, PSD e CDU, e com a abstenção da bancada do CDS/PP.**-----  
-----

-----  
**Dado não ser possível concluir a análise de todos os pontos agendados, foi deliberado que a Sessão prosseguirá no dia 27 de Setembro, pelas 20h30m, com a realização da 2ª Reunião, conforme convocatória já distribuída, a fim de dar continuidade à Ordem de Trabalhos.**-----  
-----

-----  
Nada mais havendo a tratar, **o Senhor Presidente em Exercício** declarou encerrada definitivamente a Sessão pelas **dezanove horas e quarenta minutos**, dela se tendo lavrado Minuta, a qual, depois de lida pelo 2.º Secretário e aprovada pela Assembleia, foi assinada pelo 1.º Secretário, pelo 2.º Secretário, pela Senhora Presidente e pela Deputada Municipal Maria Fernanda Franchi, substituta do 1º Secretário quando este substituiu a Senhora Presidente da Assembleia Municipal.-----  
-----

A Senhora Presidente:-----  
-----

O 1º Secretário:-----  
-----

O 2º Secretário:-----  
-----

O Substituto do 1º Secretário  
-----